ANNO XLVI. NUMERO 151. SEXTA FEIRA 8 DE JULHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$775
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 1870.

Antonio Bento Fróes.—Dirija-se ao Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio.

Antonio Bento Fróes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial

Clementino Luiz da Fonseca.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Flavio José dos Santos e Silva.—Seja addido.

Jeronymo Pereira Villar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Marcionilla Pereira Lima.—Fica expedida a conveniente ordem.

Manoel Thomaz de Souza.—Remettam-se estes papeis ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para conceder o aforamento requerido nos termos de sua informação n. 434 de 20 deste mez, no caso de não haver duvida, indo por cópia a informação da camara municipal da villa de Barreiros de 8 de março ultimo.

Thomaz Bezerra de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1.° de julho.

Austreclino de Castro Sá Barreto.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial, que tem ordem para mandar pagar o que fôr devido, depois de satisfeita a exigencia da contadoria.

Aquilino José de Guimarães Ferreira.—Indeferido á vista da informação.

Capitão Antonio Augusto Maciel.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Bacharel Chryssolito Ferreira de Castro Chaves.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o que for devido.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Companhia Recife Drainage.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Henriqueta Amelia de Menezes Lira.—A'vista da informação conceda-se um com ordenado, e outro sem elle.

José Soares Monteiro.—Encaminhe-se.

Dignitario João Joaquim da Cunha Rego Barros.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Martinho da Silva Costa.—Indeferido á vista da informação.

Manoel Felippe do Monte.—Informe o Sr. conselheiro director geral da instrucção publica.

—2 e 4—

Antonio José Gomes Junior.—Satisfaça a exigencia contida no parecer da contadoria datado de 23 de junho proximo findo.

Bacharel Demosthenes da Silveira Lobo.—Satisfaça a exigencia da thesouraria.

Bacharel Demosthenes da Silveira Lobo.—Junto este ao requerimento anterior volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Francisco Baptista de Almeida.—Conceda se

Bacharel Francisco Teixeira de Sá.—Conceda-se.

Francisco de Paula do Rego Barros.—A'vista das informações, conceda-se.

Geminiano Joaquim de Miranda.—Fica expedida a conveniente ordem.

Irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem.—Fica a supplicante autorisada a despender com as obras até a quantia em que importa o beneficio da parte da loteria que existe na thesouraria, e a que a supplicante allude com a obrigação de prestar alli contas opportunamente.

Dr. José Joaquim de Souza.—Seja addido ao corpo provisorio de policia.

José Francisco Paes Barreto.—Entregue-se-lhe, passando recibo.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Encaminhe-se.

Thomaz Nicobigging.—Dê se-lhe.

Amelia de Mello Pires Galvão.—Não tem lugar o que requer ávista da informação.

Antonia dos Anjos da Porciuncula.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Cosma Elvira de Araujo.—Indeferido ávista da informação.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial com a portaria desta data.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Encaminhe-se.

Maria Bezerra de Mello.—Não podendo ser admittido no collegio dos orphãos o menor de que trata a supplicante, ao juiz municipal e de orphãos do termo da Escada se remetteu nesta data a certidão de idade da mesma menor para providenciar.

Manoel Francisco de Novaes.—Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia feita a chamada acharam-se presentes os Srs. Barros Wanderley, Correia d'Araujo, Oliveira Fonceca, Antonio Paulino, Nicoláo Tolentino, Pedro Affonso, Manoel do Rego, Hermogenes, Rufino d'Almeida, Gonçalves Lima, Mello Rego, Henrique Mamede, Pinto Junior, Felippe de Figueirôa, Paes Barreto, Gueds Gondim, Vieira de Araujo, Ribeiro Vianna, Oliveira Andrade, Vieira de Mello, Manoel Arthur, Firmino de Novaes, Eduardo de Oliveira, Augusto Costa, Cunha Cavalcante, Miguel Pernambuco, Gaspar Drummond, Barros Rego, Ignacio Joaquim, João Cavalcante, Góes Cavalcante.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, transmittindo por copia a informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial, acerca do requerimento dos 3.°s escripturarios daquella repartição.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia as informações ministradas pelo gerente da companhia Pernambucana, associação commercial beneficente e capitão do porto, em resposta dos quesitos exarados no officio desta assembléa sob n. 75.—A' quem fez a requisição.

E' approvado a redacção do projecto substitutivo ao de n. 6 deste anno.

O SR. A. PAULINO pede urgencia par ser discutido dentro da hora do expediente o projecto n. 117 deste anno.

E' approvada a urgencia.

ORDEM DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 117 deste anno, que manda que as causas da fazenda provincial corram pelas varas de direito desta capital.

O SR. ANTONIO PAULINO:—Sr. presidente, não tenho que discutir a conveniencia do projecto que nos vai occupar a attenção. A sua adopção em 1ª discussão importa, creio eu, em inequivoco reconhecimento de sua utilidade.

Resta-me apenas dizer alguma cousa em sustentação da competencia desta assembléa para decretar que as causas da fazenda provincial se processem e corram no fôro commum, o que é precisamente a questão.

Tambem não deixarei sem resposta a objecção de inconstitucionalidade, que ahi presinto levantar-se.

Não pretendo roubar muito tempo á casa, e, em brevissimo espaço, exporei todos os argumentos que firmam a minha convicção.

Sr. presidente, segundo a opinião de um dos meus illustres collegas, eleito do 5º districto, ás assembléas provinciaes não cabe a attribuição de legislar sobre a materia do projecto. Penso differentemente, e peço licença ao meu muito illustrado collega para não concordar com a sua opinião que, entretanto, poderá ser a mais acertada.

Fraco argumentador, (não apoiados) não tenho, não posso ter a vaidosa pretenção de dissipar duvidas e abalar convicções geradas em espiritos de ordem tão superior, como é o desse meu illustre collega á quem me refiro. Sirvam-me estas palavras de passaporte a sua benevolencia.

Sr. presidente, má sina é a minha, que hei de sempre encontrar em caminho a objecção de inconstitucionalidade. (Risadas).

Quando tive a honra de discutir nesta casa o projecto de vitaliciedade dos empregos publicos provinciaes, não fui mais feliz do que hoje, encontrei a impertinente objecção, *suspeita de inconstitucionalidade*. E fui tão acossadado, que vi-me obrigado a pedir auxilio ás commissões reunidas de constituição e poderes e legislação, para emittirem parecer sobre a inconstitucionalidade arguida. Esse projecto ainda dorme tranquillo na pasta das commissões, e voltará a luz? Quem sabe? O que sei é que fiz o meu dever, procurei remover o obstaculo que embargava-lhe a passagem, refutei a objecção, a proverbial objecção! e se não o fiz vantajosamente, fi-lo como podia; não reccorri ao sophisma, como não reccorrerei hoje, que tenho de meu lado a razão, e o sophisma é o recurso dos que não têm nenhuma. (Apoiados).

Diz o projecto: (lê)

Sr. presidente, não conheço nenhuma disposição de lei em vigor, que tire ás assembléas provinciaes o direito de declararem o juiz que deva tomar conhecimento dos feitos da fazenda provincial.

Inutilmente se me approva a lei n. 230 de 9 de nobembro de 1841, e a de n. 316 de 21 de outubro de 1843, revogando por inconstitucionaes actos legislativos das assembléas de Sergipe e Parahyba, que creavam *juizos privativos* dos feitos da fazenda provincial, o que é exhorbitante da attribuição das assembléas provinciaes.

A assembléa geral tem revogado leis provinciaes que créam juizos privativos para a arrecadação de impostos provinciaes, e isto porque nessas creações exhorbitavam, sem duvida, das attribuições ques lhes assigna o acto addicional.

Mas, não se trata aqui de criar juizo privativo da fazenda provincial, não se créa uma nova jurisdicção; applica-se a que era geral, ao provincial, conforme o decreto de 14 de julho de 1846. (Apoiados). As leis citadas não prejudicam de modo nenhum o projecto, ao contrario, firmam a attribuição desta assembléa para decretar o que está no mesmo projecto.

O decreto de 14 de julho de 1846, ouvidas as secções de fazenda e justiça do conselho de estado, declarou: « Que as assembléas provinciaes tem o direito de decretar que as causas da fazenda provincial se processem e corram no fôro commum, ou perante os juizes privativos creados por leis geraes para as causas da fazenda publica nacional, e de estabelecer as regras que mais lhe parecem conducentes para a boa arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes, pois que sem essa faculdade seria illusoria a que ellas tem de crear as mesmas rendas. »

E o que faz o projecto?

Não créa juizo privativo, não créa jurisdicção nova; attribue apenas aos juizes de direito o conhecimento das causas da fazenda provincial, que ora correm pelo juizo privativo dos feitos da fazenda geral. (Muito bem). A assembléa está em seu direito adoptando a medida, exerce attribuição sua. (Apoiados).

Nenhuma disposição de lei constitucional tira ás assembléas provinciaes o direito de decretar em suas leis—que os tribunaes e juizes creados por leis geraes se encarreguem da arrecadação judicial de suas rendas, e das questões judiciaes, que são relativas á sua fazenda.

Mas póde-se-me objectar-se não ha lei constitucional que prohiba, tambem nenhuma ha que autorise. Repito, uma objecção que já se me fez.

Respondo com a autoridade do venerando visconde d'Uruguay: « Compete inquestionavelmente (está escripto *en toutes lettres* no acto addicional) ás assembléas provinciaes, legislar sobre os impostos necessarios para as despezas provinciaes e municipaes. Compete-lhes legislar sobre a fiscalisação do emprego das rendas publicas provinciaes e municipaes, e sobre as contas de sua receita e despeza (acto addicional art. 10 §§ 5º e 6º). Compete-lhes exclusivamente, porque essas attribuições não são das cumulativas, marcadas taxativamente no § 5º do art. 11. »

« A constituição, dizia o senador Vergueiro, concede ás assembleas provinciaes a faculdade de legislar sobre impostos e sobre a applicação das rendas. Como, pois, se póde conceber que ellas tenham o direito de legislar sobre impostos, e não sobre a arrecadação dos mesmos impostos? Uma cousa está incluida na outra. »

Pelas nossas leis provinciaes ns. 116 de 17 de novembro de 1846, e 208 de 27 de julho de 1848, determinou-se que as causas da fazenda provincial corressem pelo fôro commum. Estas leis foram sanccionadas, tendo sido posteriormente alteradas pela lei n. 237, passando-se de novo o conhecimento dessas causas ao juizo dos feitos da fazenda geral.

Mas, diz-se-me-ha, o fôro commum de que falla o decreto de 14 de julho de 1846 é o fôro civil, e não o fôro criminal; é o fôro dos juizes municipaes, não o fôro dos juizes de direito. E' realmente uma objecção especiosa, e cujo alcance não comprehendo.

A lei não estabelece destincção entre fôro commum civil e fôro commum criminal, e onde a lei não distingue é temeridade pretender criar destincções. Ha nisso gravissimos inconvenientes.

Fôro, segundo ensinam os praxistas, é o lugar onde se debatem as causas e se exerce jurisdicção, Diz-se fôro commum o que não é previlegiado, nem privativo nem especial.

A lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, restabelecendo o fôro para as causas da fazenda nacional creou juizes privativos dos feitos da fazenda na côrte e provincias da Bahia e Pernambuco, determinando que, nas demais provincias, servissem como taes os *juizes de direito do crime*, e onde houvesse mais de um juiz de direito, o presidente da provincia designaria o qual delles ficaria competindo o julgamento das causas da fazenda nacional.

Finalmente determinou que os juizes de direito sejam nos impedimentos dos juizes privativos dos feitos da fazenda, os seus substitutos.

Esta lei não comprehende a fazenda provincial, e seria para estranhar semelhante omissão, se assembléa geral não tivesse entendido que era da competencia das assembléas de provincia resolver sobre sua fazenda.

O decreto de 14 da julho de 1846 declarou que as causas da fazenda provincial podiam correr perante os juizes privativos, creados por leis geraes, *quando entendessem conveniente as assembléas provinciaes* e o decreto n. 2039 de 31 de outubro de 1861 estabelecer a ordem que se deve guardar nas substituições dos juizes dos feitos pelos juizes de direito do crime.

Das disposições citadas vê-se claramente que as assembléas provinciaes tem a competencia, tem a faculdade de determinar que as causas da fazenda provincial corram perante os juizes do fôro commum.

Se se attender ao espirito dessas mesmas disposições, comprehende-se que esses juizes pódem ser os do crime, não só porque onde não ha juizes privativos dos feitos são elles que exercem as respectivas attribuições, como porque são os seus substitutos legitimos. Finalmente perque os juizes de direito são juizes do fôro commum, e este se diz: o que não é privilegiado ou privativo.

Não quero roubar á casa mais tempo; o orçamento reclama os seus direitos de preferencia, e esta discussão já se tem prolongado por mais tempo do que pretendia. Sento-me com a consciencia de ter justificado o projecto e justamente o meu voto.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte additivo:

« O presidente da provincia fica autorisado a confeccionar um regulamento especial depois da approvação definitiva desta assembléa para destribuição das causas entre os juizes designados por esta lei.—*Vieira de Araujo.* »

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Não prestar o meu voto ao projecto em discussão....

O SR. A. PAULINO:—Por inconstitucional?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Sim, porque o julgo inconstitucional.

O SR. A. PAULINO:—Vejamos.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Que as assembléas provinciaes não tem direito de crear fôro privilegiado para as causas da fazenda não me contestará.

O SR. A. PAULINO:—Isso já está dito.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Quem já o disse aqui tratando deste projecto?... Que a disposição do artigo em discussão estabelece esse fôro privilegiado, tambem resta duvida.

O projecto que se discute está nas mesmas condições das leis provinciaes de Sergipe e Parahyba declaradas inconstitucionaes pela assembléa geral. As leis provinciaes, á que me refiro, são; a primeira, do mez de março de 1839 e a segunda do anno de 1840.

Si no projecto em discussão se tratasse de mandar julgar os feitos da fazenda provincial no fôro commum, não o atacaria por inconstitucional; mas como dispõe o projecto, não; porque entendo que a designação dos dous juizes de direitos da capital para julgarem os feitos da fazenda provincial, importa o mesmo, que a creação de juizes privativos.

Não considero geralmente fallando o fôro commum de que trata o decreto de 14 de julho de 1846, se não o da jurisdicção civil ordinaria, que é aquelle em que funccionam os juizes municipaes: e assim me parece, entendeu tambem a assembléa provincial desta provincia, quando em novembro de 1846 determinou que as causas da fazenda provincial corressem pelos juizos municipaes, o que se fez até julho de 1848 em que voltaram ellas ao juiz privativo dos feitos nacionaes.

Me parece que os juizes de direito das varas crimes desta capital não tem jurisdicção plena ordinaria no civel, sendo as suas funcções puramente criminaes, ampliadas á alguns casos civeis por disposições de leis geraes. E esta assembléa ampliando lhes as attribuições, para que possam julgar os feitos provinciaes, não só os constitue verdadeiros juizes especiaes, como lhes confere attribuições, que lhes não póde conferir. Commette um acto duas vezes inconstitucional.

UM SR. DEPUTADO dá um aparte.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Sim, inconstitucional, quanto a designação de juizes privativos e inconstitucional quanto a ampliação das attribuições dos juizes de direito, que somente podem ser ampliadas por lei geral.

UM SR. DEPUTADO:—Não ha ampliação de attribuições porque os juizes de direito são substitutos do juizo de feitos.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—*Quid inde?* São substitutos do juizo dos feitos e do commercio em virtude de disposição de lei geral, que lhes amplion as attribuições. Nós, porém, podemos ampliar-lhes as attribuições? Não.

Si temos o direito de crear e supprimir empregos, este direito se deve entender somente no que diz respeito ao numero dos empregos, sem alteração da sua natureza; e attribuições, quando estes empregos forem estabelecidos por leis geraes.

No caso, de que nos occupámos ha invasão das attribuições do poder geral, unico que póde ampliar a jurisdicção dos juizes de direito das varas crimes desta capital

O SR. A. PAULINO:—Não ha tal invasão.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Ha, desde que esta assembléa determina que a jurisdicção daquelles juizes se estenda ao julgamento especial dos feitos provinciaes.

(Trocam-se varios apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Attenção.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Isto succede em virtude de disposição de lei geral, mas nós, na qualidade de deputados provinciaes podemos ampliar as attribuições dos juizes de direito?

UM SR. DEPUTADO:—Diga-me, qual o espirito da lei, que manda que as causas da fazenda, nos impedimentos dos juizes respectivos, sejam julgadas pelos juizes de direito?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Não posso dizer-lhe de momento qual o espirito do legislador, mas parece-me natural que não fosse senão o de dar para substituto de um juiz de direito, outro juiz de direito. Seja, porém, qual fosse a razão, não nos dará ella direito para ampliarmos as attribuições dos juizes de direito, nem mesmo de qualquer outro juiz, creado por lei geral.

(Ha um aparte que não ouvimos.)

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Disse em principio que os juizes de direito das varas crimes desta capital não tem attribuições plenas no nosso fôro civil, e apenas as exercem em certos e determinados casos, marcados por leis geraes, e sem que uma lei geral o determine não podem elles julgar os feitos provinciaes, senão quando substituirem os juizes especiaes dos feitos em seus impedimentos.

Sr. presidente, o projecto, como está redigido, não póde ser approvado, por ser exorbitante de nossas attribuições, e por isso voto contra elle.

UM SR. DEPUTADO:—E se fôr emendado?

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Ainda mesmo que se determine que, nos termos da lei de 1846, sejam os feitos provinciaes julgados pelos juizes municipaes, eu continuaria a votar contra, porque não vejo grande utilidade nessa medida.

(Trocam-se apartes).

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Desejava que o nobre autor do projecto me demonstrasse quaes as conveniencias de ordem publica que urgem para que se mande passar o julgamento dos feitos provinciaes do juizo especial para as varas crimes desta capital.

O SR. A. PAULINO:—Isso já é materia vencida.

O SR. MELLO REGO:—Dividir o trabalho.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Esse muito trabalho que, se diz, tem o juiz especial, já trouxe prejuizo a fazenda provincial?

UM SR. DEPUTADO:—Pois não!

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Ainda não ouvi articular queixas contra o procedimento do juiz dos feitos da fazenda.

O SR. MELLO REGO:—Quando o juiz dos feitos anda por fóra da capital em serviço do governo geral, as causas provincias ficam paradas.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Pois desde 1849 sómente hoje foi que se sentio este inconveniente? Parece-me que em 1846 foi tambem o motivo, que se acaba de expender, que levou a assembléa a ordenar o julgamento dos feitos provinciaes pelos juizes municipaes; mas a experiencia, parece que tambem foi quem aconselhou em 1849 a volta destes julgamentos ao juizo especial, creado pela lei geral.

(Trocam se alguns apartes.)

O SR. RUFINO D'ALMEIDA:—Como magistrado me parece que o actual juiz dos feitos não tem nota.

UM SR. DEPUTADO:—Não se trata disso.

Trocam-se apartes.

O SR. RUFINO D'ALMEIDA:—Nem eu preciso fazer elogios ao juiz dos feitos. Apenas me occupei delle como magistrado, e não como homem: perguntei apenas quaes as razões de conveniencia publica que nos levava a decretar essa alteração nos julgamentos dos feitos provinciaes.

UM SR. DEPUTADO:—A conveniencia do serviço publico.

O SR. RUFINO D'ALMEIDA:—Que só foi conhecida agora?

Trocam-se apartes.

O SR. RUFINO D'ALMEIDA:—Talvez que as razões especiaes que em 1846 aconselharam medida semelhante, sejam as mesmas que estão autoando no animo dos nobres deputados.

Além desta não vejo razão de conveniencia publica tão urgente para se interromper a discussão do orçamento provincial para, de preferencia, votar-se este projecto.

UM SR. DEPUTADO dá um aparte.

O SR. RUFINO D'ALMEIDA:—Se a materia é tão importante, bom será tambem que se saiba quaes os motivos que determinaram a urgencia pedida. Venha o nobre deputado á tribuna trazer-nos a luz.

Voto, Sr. presidente, contra o projecto por considera-lo inconstitucional, pelas razões que acabei de expor. Nem podemos crear fôro especial para os feitos provinciaes, e nem ampliar as attribuições dos juizes de direito das varas crimes desta capital; porque para tanto não chegam as nossas attribuições.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Sr. presidente, entro muito acanhado neste debate, depois que assignei o projecto, tive occasião de ouvir dizer que elle era inconstitucional.

Ou é grande defeito do meu espirito suppôr que não poderia haver duvida sobre a constitucionalidade do projecto, ou eu não sei como se explique a sua inconstitucionalidade.

Diz-se que o projecto é inconstitucional pelo facto de haverem sido revogadas pela assembléa geral algumas leis das provincias da Parahyba e Sergipe citadas em uma consulta, á que alludio o nobre deputado pelo 5º districto, leis que haviam estabelecido que as causas da fazenda provincial corressem por juizes que determinam.

Em primeiro lugar não tem a minima applicação o argumento que se tira da revogação dessas leis que attribuiam o julgamento das causas da fazenda aos juizes municipaes, se me não engano, ou mesmo á juizes que creou; quando as leis geraes que têm designado juizes para julgamento de taes causas, os têm attribuido ou aos juizes privativos ou aos juizes de direito Em segundo lugar, quando se diz juizo privativo exclue se outro qualquer, é verdade, mas quando diversas disposições de lei, como a do decreto de 14 de julho de 1846, estabelecem que podem as causas da fazenda provincial ser julgadas no fôro commum, parece sómente referir-se aos juizes de direito. Digo que parece referir-se aos juizes de direito, por um argumento de paridade; porque onde não ha juizes privativos a lei tem disposto que taes causas sejam julgadas pelos juizes de direito da capital.

O projecto empregando as expressões—pelos juizes de direito da 1ª e 2ª varas desta capital,—teve por fim evitar duvidas, que não se referindo ao juizo privativo, a expressão *fôro commum* na hypothese poderia ser tomada em sentido diverso, parecendo comprehender ou referir-se á jurisdicção dos juizes municipaes.

A inconstitucionalidade funda-se ainda em que não tendo os juizes de direito das capitaes attribuições civeis, salvo nas correcções e em outros casos especiaes, não se lhes póde dar essa attribuição de julgar causas da fazenda provincial. Mas, convém notar que tambem a lei geral determina que as causas da fazenda geral sejam julgados pelos juizes de direito do crime das capitaes onde não houver juiz privativo, sendo elles os substitutos dos juizes privativos onde os ha.

(Ha um aparte).

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Isto serve para mostrar que os juizes de direito devem ser os unicos que devem julgar as causas da fazenda provincial.

Eu sei perfeitamente que compete ao poder geral estabelecer a norma do processo e outros actos relativos ao julgamento das causas, a organisação judiciaria emfim; mas se o governo geral tem reconhecido ás assembléas provinciaes o direito de poderem attribuir o julgamento das causas da fazenda provincial dos juizes do fôro commum, parece claro que ás mesmas assembléas compete o direito de designar os juizes criminaes ou quaesquer outros.

(Ha um aparte).

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Ahi está o decreto de 1846 facultando que as causas da fazenda provincial possam ser julgadas ou pelos juizes privativos ou no fôro commum; quando baixou este decreto já não existiam os juizes do civel, e conseguintemente não podia o decreto se referir á elles.

O nobre deputado que impugnou o projecto alludio ás leis desta provincia que attribuiram o julgamento das causas dos juizes municipaes; mas parece que isso é a favor do projecto.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Não contestei isto.

O SR. VIEIRA DE ARAUJO.—E depois, a assembléa revoga essas leis não por que ellas fossem inconstitucionaes.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—V. Exc. tem as razões da revogação?

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Não sei, mas é de presumir que fossem revogadas por estes outros motivos allegados.

(Ha um aparte).

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Sr. presidente, não ha inconveniencia publica nenhuma que se possa oppôr ao projecto em discussão.

UM SR. DEPUTADO:—Mas quaes foram os motivos da revogação dessas leis!

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Eu ignoro, mas acho que não ha inconveniencia nenhuma de ser approvado o projecto, acho mesmo inconveniente que sejam as causas da fazenda provincial julgadas no fôro commum. O juizo dos feitos da fazenda tem muito trabalho, trabalho que póde muito bem ser desempenhado por outros juizes. Lembro-me de haver lido no relatorio do ministro da justiça do anno passado algumas considerações, acerca do grande numero de causas que correm pelos juizes dos feitos e privativos do imperio, que contribuem para dar-lhes pingues rendimentos, ao passo que os juizes de direito tem exiguos vencimentos.

O SR. RUFINO DE ALMEIDA:—Ah! então a questão é essa!

O SR. VIEIRA DE ARAUJO:—Entendo que tambem se deve attender a isso; alem de que quando me refiro aos juizes de 1ª e 2ª vara, considero o lugar e não a pessoa que o occupa, se hoje isso aproveitar á um, amanhã aproveitará á outros: não ha modo de pessoal. Portanto limito-me por ora a estas considerações.

A discussão fica adiada pela hora.

Continua a 2ª discussão do art. 16 do orçamento provincial e emendas que lhe foram offerecidas.

O SR. G. DE DRUMMOND justifica e manda á mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro o adiamento da discussão do art. 16 e seus §§ até que sejam impressas as emendas no jornal da casa.»

Posto a votos o requerimento, é approvado.

São em seguida approvados, sem debate, os arts 17, 18, 19 e 21, sendo regeitado o 20.

Art. 22. Não se despenderá no anno d'esta lei com o calçamento da cidade do Recife maior somma que a votada no art. 6º § 3º.

O SR. G. DE DRUMMOND explica as razões porque concordou no artigo que se discute, entendendo presentemente que elle não póde ser approvado tal qual se acha, convindo que a verba seja elevada.

Vai á mesa e approva-se a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 22.—*G. de Drummond* »

O SR. ANTONIO PAULINO:—Não sei se é opportuno tratar-se nesta occasião do quanto se deve votar para o calçamento da cidade. Como quer que seja, entendo dever fazer algumas considerações sobre a consignação dessa quota. Quando se tratou da subvenção á companhia Pernambucana, que aliás é garantida por um contrato, foi, não obstante, atacada essa subvenção, e creio que até se resolveu autorisa-la, supprimidas algumas viagens.

UM SR. DEPUTADO:—Não se reduzio.

O SR. A. PAULINO:—Não disse que se reduzio; asseverei que autorisou-se reducção da subvenção. Não quero créar prevenções contra o calçamento da cidade, quero apenas lembrar que se o trabalho da companhia Pernambucana é máu, e irregular o do calçamento da cidade é muito peior. (Apoiados). Eu tenho em vista a lei n. 501 de 1863, que é uma modificação do contrato do calçamento da cidade, e era sua condicção 2ª, se determina que nas ruas de maior trasnito só serão empregadas no calçamento pedras faceadas, devendo ser empregadas pedras irregulares no calçamento das travessas e ruas de pouco transito. Entretanto, eu vejo que esta condicção não tem sido observada; calça-se com pedras irregulares indistinctamente todas as ruas, sendo considerada regulares pedras irregulares, para ter o contratante o debito de receber, em vez de 12$800, custo de cada braça de calçamento, feito com pedras irregulares, trinta e tantos mil réis. Isto é uma immoralidade, é uma verdadeira extorsão dos dinheiros da provincia, que convem impedir. Sinto não ter aqui a mão uma informação que pedi a repartição das obras publicas segundo essa informação o contrato do calçamento da cidade não ha sido observado, resultando desta arte que o calçamento da cidade, que podia ser menos enorme para os cofres, é uma fonte de despezas enormes. Ora se a companhia Pernambucane, que tem uma subvenção garantida por um contrato, póde te-la redusida, entendo que igualmente redusida, e com maioria de razão, deve ser a quantia votada para o calçamento da cidade. E' tempo de pôr termo ao malbarato dos dinheiros publicos; estou disposto a concorrer com o meu voto para crêar estorvos aos dinheiros do thesouro da provincia.

Faço estas ligeiras observações, para não deixar passar em silencio um objecto de alguma gravidade e interesse. Entretanto voto contra a suppressão do artigo.

O SR. PEDRO AFFONSO combate a emenda suppressiva.

O SR. G. DRUMMOND faz considerações em resposta ao precedente orador.

O SR. MELLO REGO dá as explicações que foram pedidas pelo Sr. Pedro Affonso, deputado pelo 3º districto; e por mais algumas considerações no sentido de mostrar as razões que teve para consignar no projecto de orçamento a disposição sobre que versa a discussão, concluindo por declarar que não fez questão da idéa de restricção da quota, ao contrario entende que não deve ser alterada a obrigação do contrato, desde que o arrematante do calçamento não convém nessa alteração.

Encerrada a discussão, é o artigo posto a votos e approvado; bem como os arts. 23 e 24.

Art. 25. Continúa em vigor o art. 53 da lei n. 984 de 25 de junho de 1869.

O SR. OLIVEIRA FONCECA:—Mandei buscar da secretaria um projecto de 1866 sobre arrecadação de impostos, cujas disposições julgo excellentes, e podem ser aproveitadas na lei do orçamento.

Todos reconhecem o modo vexatorio, pelo qual é feita geralmente a cobrança dos impostos; os abusos que se dão; as questões pequeninas, e prejudiciaes aos interesses publicos e particulares, que se suscitam. Portanto, se no orçamento poderem ser adoptadas algumas das disposições desse projectos, será conveniente não ser mais demorada sua adopção.

Permitta-me V. Exc., que eu lêa todo o projecto, cujo autor foi um distincto membro desta casa, o Sr. Dr. Ramos: (lê).

Todas estas disposições devem ser aceitas; porque todas concorrem para que a arrecadação dos impostos provinciaes seja feita regularmente, sem prejuizo da fazenda, e sem vexame dos particulares.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Offereço como emenda o projecto n. 43 de 1868.—*Oliveira Fonceca.* »

Encerrada a discussão é approvado o artigo, bem como a emenda offerecida em todas as suas partes.

Vão á mesa e são apoiados os seguintes artigos additivos:

« Fica o presidente da provincia autorisado a reformar de accordo com a companhia da illuminação á gaz, o contrato para a illuminação desta capital, sob as bases de ser augmentado o numero de horas, em que devem estar accesos os combustores: diminuição do custo da mesma illuminação, como se estabeleceu no contrato primitivo, e prolongamento da mesma illuminação até a povoação de Apipucos.—*Rufino de Almeida.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a tabella da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, de modo que tenham elles mais abundante refeição do que actualmente.—*Rufino de Almeida.* »

« Continúa em vigor a disposição do § 3º do art. 63 da lei n. 891 de 25 de junho de 1869, que autorisa o presidente da provincia a contrátar a canalisação do rio Capibaribe.—*Rufino de Almeida.* »

« Os joalheiros de que se occupa o § 43 do art. 16 desta lei, para poderem negociar nos diversos municipios da provincia, deverão apresentar previamente ás autoridades do lugar o conhecimento, que prove terem satisfeito a importancia do imposto creado por esta lei, pagando os infractores o dobrado imposto.—*Dr. Manoel do Rego.* »

O SR. G. DRUMMOND faz algumas considerações contra o additivo que autorisa o governo a reformar o contrato da illuminação á gaz, por entender que não póde ser de novo restabelecida essa idéa já regeitada na presente sessão.

O SR. OLIVEIRA ANDRADE requer que o projecto n. 145 seja incluido na ordem do dia da sessão seguinte.

E' approvado o requerimento.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão addiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ENVENENAMENTO.—Continuaram hontem na repartição da policia as pesquizas sobre o crime suspeitado de envenenamento nas pessoas do Sr. tenente-coronel João de Sá e Albuquerque e Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque.

Procedia-se ao interrogatorio e depoimento do Sr. Dr. Estevão Cavalcanti d'Albuquerque, medico que assistio e examinou a marcha da doença de ambos, aquelles finados quando as 2 e 1/2 horas da tarde chegou áquella repartição o indigitado intermediario, que se chama José Camarão, e não Manoel Camarão, como disse o preto Eduardo.

José Camarão foi preso no engenho do seu senhor na Escada, para onde foi uma força de policia ao mando do alferes Marcolino, segunda feira proxima passada, e de onde, só hontem as 11 e 1/2 partio para esta cidade em trem especial.

Chegado que foi a policia José Camarão, interrompeu-se o depoimento do Dr. Estevão Cavalcanti para ser elle interrogado e depois acabando com os pretos Eduardo, Antonio e Eva.

O resultado d'esse interrogatorio e acareamento é ainda de dominio secreto, e nós julgamos prudente nada dizer a tal respeito.

Tanto José Camarão como os outros pretos foram remettidos para a detenção onde continuam incommunicaveis.

José Camarão é um cabra de altura regular, pouca barba, já pintando e representa ter quarenta annos. Trajava com decencia, e é bem falante.

ELEIÇÃO PARA SENADOR — O Exm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, distincto lente de nossa Faculdade de Direito, apresentou-se candidato a senador na próxima eleição, dirigio a circular, que abaixo transcrevemos, ao corpo eleitoral de Pernambuco, sollicitando seus votos. O Exm. Sr. Dr. Aguiar conta muitos e longos annos de respeitaveis e notorios serviços ao paiz, e especialmente a esta provincia de quem é filho, e por cujos interesses sempre propugnou na camara dos Srs. deputados, onde a representou mais de uma vez.

Transcrevendo aqui sua circular, desejamos testemunhar-lhe o apreço que ligamos á candidatura de S. Exc. que alias pensamos será bem acolhida pelo corpo eleitoral de Pernambuco, e manifestar-lhe quão grato ser-nos-ha ver o nome de S. Exc. figurado na lista triplice que tem de ser submettida á apreciação e escolha da corôa.

Todas as condições, que a sabia constituição por que nos regemos exige para que o cidadão possa desempenhar o mandato de senador do imperio, se acham reunidas na pessoa do Exm. Sr. Dr. Aguiar: e, pois, pensamos que, com taes predicados e os seus serviços, a tarefa eleitoral lhe deve ser facil, maxime com o actual corpo eleitoral.

Eis a circular, auréolada como se acha por uma modestia que honra o candidato;

« Illm. Sr.—Devendo brevemente proceder-se á eleição dos cidadãos que hão de compor a lista triplice, da qual tem de ser escolhido o que deve preencher a vaga deixada pelo finado Marquez de Olinda, e aspirando eu a honra de fazer parte dessa lista, venho rogar a V. S. o apoio de seu voto se me julgar disso merecedor.

Sou o primeiro a reconhecer, e folgo confessalo, que a nossa provincia offerece á escolha do eleitor um crescido numero de cidadãos, cujos nomes podem illustrar mais de uma lista e, mesmo, impor silencio as minhas aspirações; porém, confiado em mais de 30 annos de serviços prestados ás ideias d'ordem, sem que em todo esse longo tempo se haja entibiado a minha dedicação e, menos, estremecido a minha fé politica, e animado pelas provas de apreço que já por muitas vezes, tenho recebido e, ainda bem pouco recebi, do corpo eleitoral, fazendo figurar meu obscuro nome entre os que, na ultima lista, foram offerecidos á escolha do poder moderador, penso ser-me licito poder, ainda desta vez, apresenta-lo á consideração dos Srs. eleitores especiaes e chamar sobre elle a reconhecida benevolencia de V. S. protestando-lhe o meu eterno reconhecimento.

Aceite V. S. os sentimentos de sincera estima e de profundo respeito que lhe consagra o de V. S. amigo obrigadissimo e reverente.—Recife, 2 de julho de 1870.—João José Ferreira de Aguiar. »

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Reunio-se hontem essa sociedade em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um parecer da commissão de syndicancia sobre o proposto Mathias Joaquim da Silva, que foi approvado. O parecer da commissão de exame sobre a eleição, que foi approvado.

O Sr. Silveira Garcia fez a exposição de sua thése—*Se ha vantagem na separação de igreja e do Estado.*— Após os relatorios do presidente, dos 1º e 2º secretarios e thesoureiro, a nova directoria tomou posse e ficou assim composta: Francisco Manoel da Silveira Garcia, presidente; José Bandeira de Mello, 1º vice-presidente; Antonio Rodrigues da Silva e Souza, 2º vice-presidente; Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, 1º secretario; Luiz Demetrio Dias Simões, 2º dito; Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, orador; João Baptista da Silva Fragoso, thesoureiro.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão.

COMPANHIA DO BEBERIBE. — Deve ter lugar amanhãa, infallivelmente, com o numero de accionistas que apparecer, a assembléa geral da companhia do Beberibe, afim de ouvir a leitura das contas do anno ultimo e a aprovação do orçamento do anno vindouro.

FUNERAL. — Realisa-se hoje, ás 9 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio, o funeral que o Rvm. Sr. conego vigario e os sacerdotes da freguezia celebram pela alma do fallecido bispo D. Francisco Cardoso Ayres.

ECCLIPSE.—Amanhãa deve presenciar a cidade do Recife um ecclipse total da lua, começando ás 7 horas e 24 minutos, e acabando ás 9 horas e 24 minutos da tarde.

PASSAMENTO.—Deu hontem alma ao Creador, após longos padecimentos, o Sr. Francisco Canuto da Boaviagem, secretario da camara municipal do Recife. No lugar competente vem o convite da viuva do finado, pedindo a assistencia dos amigos ás exequias que devem ter lugar hoje, ás 7 1/2 horas da manhãa, na matriz de S. José.

AGUIA BRANCA. — Acabam de chegar a este armazem da rua Duque de Caxias algumas peças de fitas proprias para os irmãos e confrades da ordem carmelitana, as quaes foram mandadas vir de encommenda. As pessoas que as tem procurado, devem ir logo em busca della.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL.—Foi celebrada com grande apparato em S. Petersburgo a abertura da exposição universal. Na vespera foi visitada pela imperatriz, acompanhada da gran-duqueza Maria Alexandrowna e dos gran-duques Sergio e Paulo. O ministro da fazenda fez as honras do local á soberana, que examinou minuciosamente todos os objectos expostos, dirigindo a palavra á diversos expositores que alli se achavam casualmente.

CENSO EM HESPANHA.—A direcção de estatistica está preparando os trabalhos necessarios para verificar um censo da população de tal modo elaborado, que se possa chegar ao conhecimento o mais exacto não só da população de Hespanha e ilhas adjacentes, mas ainda de todas as

condições dos habitantes, tanto relativas á sua posição social como á outras circumstancias particulares.

SOBRE A CONSPIRAÇÃO.—O supremo tribunal de justiça de França já assignou a lista dos individuos que hão de ser julgados por causa da ultima conspiração contra a vida de Napoleão III.

Sobre este objecto e principalmente sobre os nomes dos culpados, guarda-se no tribunal uma grande reserva, que se attribue á circumstancia de haver alguns dos prounnciados que apesar disso estão em liberdade.

MEDIDA REPRESSIVA.—A commissão encarregada de deliberar sobre se sim ou não se devia permittir a entrada em França dos jornaes estrangeiros, pronunciou-se pela entrada pura e simples dos jornaes escriptos em lingua estrangeira, querendo excluir assim os jornaes francezes publicados em qualquer outra nação.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 153ª, á beneficio da Santa Casa da Mizericordia, a qual corre no dia 16.

EXERCICIO DE 1869 A 1870.

Demonstração dos saldos das differentes caixas em 30 de junho de 1870

CAIXAS EXISTENTES	Saldo em maio	Receita de junho	Somma do saldo e da receita	Despeza de junho	SALDO NESTA DATA Em acções	Em titulos	Em letras	Em dinheiro
Receita geral	98:186$052	172:685$346	270:871$398	190:758$931				80:112$467
Idem								
Depositos	499:858$504	24:566$879	524:425$383	63:641$919	105:222$920		191:062$810	164:497$734
Calçamento	3:786$181	12:058$960	15:845$141					15:845$141
Policia	2:401$250	1:160$320	3:564$570	25$000				3:539$570
Emissão dos titulos da divida provincial	75:000$000					75:000$000		
Amortisação do capital e juros dos ditos titulos								
Idem das apolices emittidas pela lei provincial n. 488								
					105:222$920	75:000$000	191:062$810	263:994$912

Thesouraria provincial de Pernambuco, em 30 de junho de 1870.
O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.

O escrivão interino,
João Carneiro Monteiro da Silva Santos.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Resposta

Meu *bom irmão Salvate*, ou alguem por elle, pretendendo sustentar uma d'essas cousas, cuja pratica ou realidade é absolutamente impossivel, diz que a destroca do engenho Cassuá pelo Mussayba não está feita, destroca que teve effeito pleno e real pela novação que fiz com Manoel Ignacio por nossa muito livre e expontanea vontade cuja deliberação foi tão applaudida por meu irmão Salvate que assignou como principal pagador as letras provenientes dessa novação, pela qual me restituia Manoel Ignacio a volta que eu dera, passando-me as novas letras que se acham todas comprehendidas no *recibo de quitação* que por mim foi-lhe entregue, o qual por má fé e velhacaria o occultou, mas que agora não houve remedio senão appresenta-lo...

Esquece-se meu irmão Salvate, pelo que demonstra sua grande má fé em todo esse negocio, que elle mesmo já me considerou como dono de Mussayba, e isto se vê de seus proprios annuncios, que, parecendo querer nega-los na sua enredada de 30 do passado (que veio somente para fazer effeito neste dia) desafia-me para que apresente a integra de ditos annuncios que abaixo seguem, os quaes vão transcriptos como se acham nos *Diarios* em que meu irmão Salvate os mandou publicar, sendo que em nenhum delles se deprehende que eu não podia vender o engenho Mussayba por estar trocado.

Seria melhor que meu irmão Salvate, que tão macio e ameno se mostra na apparencia, abrisse mão desses enredos, que sem duvida o não podem acreditar.

E' pretenção bem triste, senão ridicula, esta de querer-se com tão miseravel chicana e por outros meios ruins embair-se a verdade para tirar-se o direito de quem quer que o tenha ; e o que ainda é mais ridiculo é que isto se faça querendo-se passar por *nam plus ultra*, felizmente essas fanfarronas não são levadas em conta por ninguem.

Não tem mais que saber, no dia ou na vespera que se suppõe haver de ser descedida alguma questão de meu irmão Salvate, ahi vem elle com um chorrilho de aleivosias, e no fim destas diz o seu alguem muito anxo, que sou eu quem quer discutir pelo *Diario* o que está affecto aos tribunaes!

Recommenda-me esse tal meu irmão das almas que me não dê cuidado, que a mentira e enredo não ha de confundir o direito, respondo-lhe que tenho fé nisto muito viva, pois alem de ser esta a minha esperança, ahi estão os tribunaes para fulminar a chicana e pôr termo a tanta velhacaria.

Em conclusão respondo ainda a esse *meu bom irmão*, que todos seremos muito contentes no dia em que nosso irmão Manoel Ignacio, lá do Manhoso do Porto Calvo, vier ou mandar remir a hypotheca do engenho Cassuá no valor hoje de mais de 40:000$; aposto que o Sr. coronel Barros não se daria por offendido se tal succedesse, e só assim talvez deixasse de querer ser dono do Cassuá, cujo valor pouco mais do que sempre teve, tem agora augmentado em consequencia das posses que dito coronel tem comprado aos indios. — Manoel do Porto e Maria Barbosa—para annexa-los ao mesmo engenho.

Ora, se como diz o Sr. coronel Barros, o que é exeacto, se acha elle na posse do engenho Cassuá por ter comprado as letras de Manoel Ignacio com hypotheca neste engenho, hoje no valor de mais de 40:000$, não havendo jamais probabilidade de ser remida este divida, se tem comprado, como é publico, varias posses dos indios já ditos para annexar, se tem tratado de demarcar-se com Tres-braços e Capindão, engenhos limitrophes do Cassuá, para faze-los livres de questões, como é que tal engenho lhe não pertence, como é que se tem animo para dizer ainda que dito engenho está trocado pelo Mussayba !? Ora bollas Sr. meu irmão... cuide de outra vida, pois emquanto não se dér o phenomeno impossivel de vir nosso irmão Manoel Ignacio remir tal hypotheca, não só o Sr. coronel Barros é senhor do Cassuá como o Sr. Dr. Paes Barreto o será do Mussayba igualmente por te-lo comprado ao seu legitimo proprietario, como prova a carta do mesmo doutor, pelo que nella se refere ao tal meu irmão Salvate, e os ditos annunctos de suas condicções.

Trecho da carta do Sr. Paes Barreto:

« E' exacto que visitanto o meu padrinho o Sr. commendador Antonio de Siqneira, encontrei ao sahir o Sr. Salvador de Siqueira irmão de V. S. á quem perguntei se eu já podia comprar o engenho Mussayba, e posso affiançar que tive em resposta que sim, *porque o negocio com o Sr. Manoel Ignacio irmão de V, S. estava acabado e nenhuma duvida existia mais sobre o engenho Mussayba.*

Esta carta estava reconhecida e já foi publicada no *Diario* de 27 de junho toda inteira.

Eis aqui os annuncios :

1º Tendo-se annunciado por este *Diario* a venda do engenho Mussayba, sito em Jaboatão, previne-se em tempo á quem se propuzer a compra-lo, que quem o quer vender não o pode fazer e nem dispor de outros bens, não só porque ainda não sujeitou a inventario os do casal, desde que lhe falleceu a primeira mulher, como porque está sendo judicialmente executado. *Diario* de 23 de janeiro de 1870.

2º, em 20 de abril de 1870. Attenção. Declara-se pelo presente que o engenho Mussayba não pode ser vendido, porque o seu proprietario tem diversas execuções contra si. Ora como se vê destes annuncios, eu só podia vender e Mussayba porque não tinha ainda feito o inventario alludido pelo meu *santo irmão*, ou porque existiam contra mim execuções, mas nunca por te-lo trocado.

A vista do exposto quem não verá em tudo isto muita contradicção ? Se eu não sou dono do engenho Mussayba, como posso fazer inventario delle ? Senão o sou, como as execuções que pendem contra mim, me podem impedir de vender o que não é meu ? E se o vendi em mansa e passifica posse, o havendo annunciado por tanto tempo, qual a razão porque não houve quem me obstasse semelhante venda ?

Porque em vez disto declarou ao Sr. Dr. Paes Barreto, que podia comprar-me dito engenho, visto como o negocio tendente a este com meu irmão Manoel Ignacio estava acabado ?

Ah !... Bem desejava não estar gastando meu tempo com meu irmão Salvate, que como elle mesmo diz, só questiona para aventurar, só pede para aventurar, só agrada para aventurar, chora para aventurar, promette e jura para aventurar ; é finalmente meu irmão Salvate um perfeito aventureiro, elle mesmo tem gosto nisto, e só como tal poderá abalansar-se a mandar que me contestem, e quem a isto se presta pouco se importa de calumniar e mentir, porque tudo vai por conta do aventureiro, que tudo lhe faz conta, comtanto que não pague as letras que assignou ; esta e que é a questão. Protesto não vir mais á imprensa de parelha com esse tal meu irmão, cujos insultos e calumnias os tribunaes tomar-lhe-hão conta.

Recife, 6 de julho de 1870.

Joaquim S. Pessoa S. Cavalcanti.

Mofina.

Tendo aquartelado o 3º batalhão da guarda nacional sob o commando do *muito conhecido* tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, acontece que as praças tenham soffrido os incommodativos *mofos*, o que não póde deixar de verificar-se, porque sendo a guarnição da cidade feita por 99 praças, o batalhão aquartelou com cerca de 99 (inclusive uns 20 *desarmados* e *algumas á paisana*) não havendo portanto gente sufficiente para a rendição.

A commiseração para com os pobres guardas, pede que nunca tenha lugar o aquartelamento do dito batalhão, afim de que não soffram tantos vexames, além dos prejuizos pecuniarios.

MOTTE.

O—S—da Casa Forte
Mudou-se p'ra os Arrombados.

GLOSA.

Avante ! Avante ! Haja fé
Brada d'Olinda a coharte :
Nos foi dado por André
O—S—da Casa Forte.
Haja festa, haja pagode
A carga arreie quem não pode
Se já se acham cançados ;
Que um—*S*—tão natural
Invejado sem igual
Mudou se p'ra os Arrombados.

Zé Baptista.

O padre Raphael e o subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

No *Jornal do Recife* de hontem vem um communicado do padre Raphael que diz ser falsa a participação dada por mim ao Dr. chefe de policia em relação aos ferimentos que soffrêra Joaquim Antonio de Mello, e dos quaes são autores aquelle sacerdote e um Sr. João Braga.

Respondo ao Rvm. Raphael e justifico-me perante o publico com a publicação dos documentos juntos.

Recife, 6 de julho de 1870.

Miguel Lucio Filho.

Auto de perguntas feitas á Antonio Joaquim de Mello.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, aos 4 dias do mez de julho do dito anno, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em casa do Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, compareceu Joaquim Antonio de Mello, á quem o mesmo subdelegado fez as perguntas seguintes :

Qual seu nome, idade, estado, profissão, naturalidade, e se sabe lêr e escrever ?

Respondeu chamar-se Joaquim Antonio de Mello, ter de idade 28 annos, solteiro, artista, natural da Parahyba do Norte, filho legitimo de Antonio Victorino de Mello e de sua mulher Manoella Francisca de Mello, e que sabe lêr e escrever.

Perguntado, se hontem á noite foi ferido, em que lugar, e por quem ?

Respondeu que foi ás 6 e meia horas da noite, no lugar denominado Pateo do Paraizo, defronte de um açougue, e que o padre Raphael Antonio Coêlho fôra quem ferira á elle respondente, acompanhado de João da Silva Braga, conhecido por *João Batata.*

Perguntado se os offensores foram presos e em que occasião elle respondente se apresentou á autoridade ?

Respondeu que tendo elles se evadido, elle respondente procurou o subdelegado respectivo, que estava então no circo equestre, e ao qual diante de muitas pessoas contou o que havia succedido, depois do que mandou o mesmo subdelegado que o inspector Athanasio o levasse á casa do Dr. Sarmento Filho para ser vistoriado ; o que tudo se fez sem demora.

Perguntado, finalmente, qual dos offensores o atacára pessoalmente ?

Respondeu que fôra o padre Raphael quem primeiro o agarrára, e que em seguida o offendêra, ferindo-o com o mencionado João Braga, o qual mora com o sobredito padre.

E por nada mais responder nem lhe ser perguntado, mandou o subdelegado lavrar o presente auto, em que assignou com o respondente, e rubricou.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão, o escrevi.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho.
Joaquim Antonio de Mello.

MOTTE.

O—S—da Casa Forte
Mudou-se p'ra os Arrombados.

GLOSA.

Que baladas, meu Deus !
Que me faz lembrar a morte !
Jaz no chão pelos judeus
O—S—da Casa Forte.
Falla o povo, corre e brame,
Grita a turba com alarme :
Onde estão estes malvados ?
Fugiram. O resto tão sómente
De um—*S*—tão indecente
Mudou-se p'ra os Arrombados.

O guarda-livros.

O Dr. Santos Mello e as redacções do «Diario de Pernambuco» e «Jornal do Recife.»

Venho a publico retificar algumas inexactidões contidas em as noticias dadas nas gazetilhas do *Diario* de hoje e *Jornal* de hontem.

Tendo chegado á Bahia no dia 15 de junho, pelas 10 horas da manhãa pouco mais ou menos, com a Exma. familia Sá toda consternada pela morte do Dr. Victorino Sá, que tivera lugar no dia antecedente ás 10 horas e 20 minutos da manhãa, desembarquei para tratar do enterramento.

A's 2 horas da tarde veio o cadaver para terra, sendo depositado em uma igreja para se preparar o enterro, e ahi em minha ausencia teve lugar um *auto de corpo de delicto* pelo subdelegado da freguezia, com assistencia de tres medicos, que se limitaram á inspecção visual, e ao que eu dissera em meu attestado.

Procurei vêr por esta occasião se a familia consentia em uma autopsia, não só para verificação de *diagnostico*, como porque dous ou tres dias antes da sahida para a Bahia me apresentavam esta idéa e á outros collegas que nesta occasião comigo estavam : idéa que não foi aceita por nós.

No dia 16 foram ao hotel onde hospedou-se a Exma. familia, os Drs. Souto e Sudré, que ouvindo a exposição das molestias que em poucos dias roubaram os distinctos irmãos Sás, feitas pelos filhos de um e cunhado de outro em minha ausencia, e poucos instantes depois conversando comigo, que acabava de chegar ao hotel, disseram que em vista do exposto, não havia duvida que as molestias dos fallecidos eram de natureza cerebral.

Disseram mais que talvez as determinasse um veneno vegetal e desconhecido, attendendo á que muitas affecções semelhantes são produzidas por uma causa identica já no dominio da sciencia.

Mesmo assim não partilhei aquella opinião por faltarem-me dados especiaes, que ora apparecem e trazem á l.. alguma cousa de importante para a questão, dando maior força ao meu juizo e ao de outros collegas, que não admittiram a *febre perniciosa ou ataxica.*

Dr. *Santos Mello,*

Recife, 7 de julho de 1870.

Clinica homœpathica
DO
Dr. Santos Mello
(DURANTE O MEZ DE JUNHO)

Molestias	*Adultos*	*Creanças*	*Curados*	*Mortos*	*Em tratamento*
Anasarca	1				1
Amenorrhéa	1		1		
Bronchite copillar		2	2		
Bubões	2		1		1
Canceros venereos	2		1		1
Corysa secco		1	1		
Diarrhéas	3	1	2		2
Entero-collite		1	1		
Febre verminosa		1	1		
Gastralgia	2		2		
Gonorrhéa aguda	1		1		
Hepatite	2		2		
Hermorrhoides	1		1		
Laryngite syphilitico granulosa	1		1		
Nevroses	2		2		
Ophthalmias diversas	2		1		1
Pneumonia aguda	1		1		
Polypos	1				1
Paralysia	1				1
Retenção de placenta	1		1		
Rheumatismo da caboça	1		1		
Dita erratico	1		1		
Tetano dos recemnascidos		1		1	
	26	7	24	1	8

Rua Nova n. 43. Dr. *Santos Mello.*

Um remedio vegetal d'uma prodigalidade assombrosa.

Afinal chegou o dia em que se descobrio dentro da concentrada essencia d'um producto vegetal, um remedio prodigioso e absoluto para a cura de todas as molestias precursoras da tysica. A arvore salutar da *vida*, pois que assim é que verdadeiramente se a deverá chamar ; da qual se extrahe este precioso e inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita de Kemp*, é a preparação por excellencia que obtem com a maior facilidade a victoria sobre todas as enfermidade pulmonares. Jámais houve remedio algum, que dentro de tão curto espaço de tempo se tornasse tão universalmente popular. Os testemunhos e attestados de suas innumeraveis curas, em casos de tosse, anginas, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, etc., se recebem aos centenares por cada correio, enviados de todas as partes do mundo.

COMMERCIO.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente hia praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	177:786$365
Idem do dia 7	22:139$756
	199:926$121

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	38	
Idem idem com generos	213	
		251
Volumes sahidos com fazendas	118	
Idem idem com generos	208	
		326

Descarregam hoje 8 de julho
Barca ingleza—*Fagus*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Triumpho*—idem.
Patacho norte-allemão—*Juliane*—idem.
Brigue francez—*Angeline*—idem.
Barca ingleza—*Mennie*—idem.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão.
Brigue inglez—*Haider*—bacalhão.
Brigue inglez—*Brilhante*—mercadorias.
Barca ingleza—*Mimosa*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	14:663$648
Idem do dia 7	1:313$457
	15:977$105

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 27.

Montevidéo—32 dias, brigue portuguez *Adelaide*, de 237 toneladas, capitão Henrique dos Santos Fernandes, equipagem 11, carga 4:000 quintaes hespanhoes de carne ; á J. J. Gonsalves Beltrão.

Santa Cruz de Tenerifa—22 dias, sumaca hespanhola *Jóven Elisa*, de 104 toneladas, capitão Jayme Plá, equipagem 10, carga 500 barricas com farinha de trigo e outros generos ; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool—31 dias, barca ingleza *Brilhante*, de 303 toneladas, capitão W. H. C. Warren, equipagem 13, carga differentes mercadorias ; á Saunders Brothers & C.

Macáo—8 dias, hiate brasileiro *Nova Esperança*, de 6 toneladas, capitão Manoel Fernandes Salles, equipagem 6, carga sal ; á Bartholomeo Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará—Patacho austriaco *Reu*, capitão Triffone, em lastro.

Havre—Barca franceza *Fidelité*, capitão Luivere, carga algodão e couros.

EDITAES.

— Pela camara municipal desta cidade, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que a mesma camara dá começo a sua 3ª sessão ordinaria deste anno em o dia 6 do corrente e continuará nos seguintes.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de julho de 1870.

O secretario interino,
Augusto Genuino de Figueiredo

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 21 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra de 726 metros correntes de empedramento no 5º lanço da estrada do sul, avaliada em 2:856$000.

A arrematação será feita sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1870.

O official maior,
A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A conclusão dos 126 metros de empedramento do 5º lanço da estrada do sul será feita de conformidade com o respectivo orçamento na importancia de 2.856$000.

2.ª O arrematante dará começo a obra no praso de 15 dias, devendo conclui-las no de 3 mezes, contados da data da approvação do contracto.

3.ª O pagamento da importancia do contrato se effectuará em duas prestações iguaes, tendo lugar a primeira quando se houver executado metade da obra, e a segunda, quando for ella concluida e recebida provisoriamente ; deduzindo-se dos %. de cada uma, na forma do artigo 94 do regulamento de 31 de julho de 1866.

4.ª em tudo o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o citado regulamento.

Conforme,
A. F. da Annunciação.

A camara municipal do Recife, tendo de mandar celebrar um officio solemne pelas almas d'aquelles que tão generosamente derramaram seu sangue na cruenta guerra que sustentaram contra a republica do Paraguay, convida a todos os seus municipaes para assistirem a esse acto de piedade religioso o qual terá lugar na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhãa.

Paço da camara municipal do Recife, em 6 de julho de 1870.—*Bento José da Costa Junior.*—Dr. *Pedro A. Lobo Moscoso.*—*José Maria Frere Gameiro,*—*Caetano Ciryaco da Costa Moreira.*—*Ignacio Pessoa da Silva.*

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico que, não tendo havido hoje sessão, conforme tinha sido marcada, fica transferida para amanhãa (7) do corrente, bem como a arrematação do talho do canto da ribeira da freguezia de S. José do lado do sul.

Secretaria da camara municipal do Recife, 6 de julho de 1870.

O secretario interino
Augusto Gennino de Figueiredo.

— O Illm. S. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 14 do corrente, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer a publicação dos annuncios das repartições provinciaes com excepção da secretaria do governo, servindo de base a arrematação o preço de 30 reis por linha.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1º do corrente e sob as condições que serão presentes no acto da arrematação.

E para constar se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1870.

O official-maior,
A. F. da Annunciação.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que no dia 11 do corrente mez, depois do meio dia, e a porta da mesma repartição, será levado a hasta publica livre de direitos ao arrematante um barril da marca A J A, vindo do Porto no navio portuguez *Social*, entrado neste porto no 1º de junho do corrente anno, abandonado por Antonio José de Azevedo, contendo 335 litros verificado de vinho secco, no valor de sessenta e quatro mil e dezesete reis.

Alfandega de Pernambuco, 7 de julho de 1870.

O inspector interino,
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação das obras do 7º e 8º lanço da estrada do Limoeiro, foi transferida para o dia 21 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1870.

O official-maior,
A. F. da Annunciação.

DECLARACOES.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral no dia 9 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da mesma, rua do Cabugá n. 16, para, em conformidade de seus estatutos, deliberar sobre as contas no anno financeiro, e approvar o orçamento vindouro ; devendo-se previnir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realisar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião, para a qual ficam de novo convidados, segundo acha-se prescripto no art. 23 dos respectivos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 5 de julho de 1870.

O secretario,
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, precisa contratar com quem por menos preço fizer a obra de um muro que feche os quintaes das casas de n. 94 á n. 110, sitas á rua do Pilar em Fora de Portas pertencentes ao patrimonio dos orphãos, o qual deverá ter 10 palmos de altura sobre 4 de alicerce.

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria até o dia 30 do corrente pelas 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de junho re 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 9 de julho proximo vindouro irão á praça, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem por menos fizer, os reparos de que precisam o pavilhão occupado pela secretaria da capitania do porto e a coberta do edificio em que funcciona o tribunal da relação, orçados o 1º em 141$900 e o 2º em 542$800, conforme os orçamentos que serão franqueados aos pretendentes na secretaria da dita thesouraria.

Os licitantes se deverão habilitar previamente, mostrando-se autenticamente desembaraçados e quites, tanto com a fazenda geral como com a provincial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal em Pernambuco, são convidados os credores do finado subdito portuguez Alexandre Teixeira Pinto, fallecido na villa da Escada, a apresentarem suas contas dentro do praso de oito dias, a contar da data de hoje, para depois de verificadas serem pagas, não podendo ser mais admittidas findo este praso.

Consulado de Portugal em Pernambuco 5 de julho de 1870.

Arthur Aureliano Ferreira Braga
Chanceller.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal nesta provincia, são convidados de novamente os credores do finado subdito portuguez Francisco Joaquim de Carvalho a apresentarem suas contas dentro do praso de tres dias, a contar da data de hoje, não podendo ser mais admuttidas findo este praso.

Consulado de Portugal em Pernambuco 5 de julho de 1870.

Arthur Aureliano Ferreira Braga,
Chanceller.

— Pela subdelegacia do 4º distriato da freguezia dos Afogados se declara que se acham depositados cinco cavallos, sendo dous de cor castanhos, dous de cor russos, e um alasão sujo : quem pois se julgar seus donos compareçam nesta subdelegacia, instruidos de suas competentes provas, que lhes serão entregues ; marcando para isto o praso de 30 dias, a contar da data deste.

Subdelegacia da Boaviagem 6 de julho de 1870.

O subdelegado,
Paulino Jovencio da Silva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação do pedagio da ponte do Bujary foi transferida para o dia 14 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de julho de 1870.

O official-maior,
A. F. d'Annunciação.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Camaragibe* e *Moleque* da companhia Vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 5 de julho de 1870.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Administração dos correios de Pernambuco 8 de julho de 1870.

Mala pelo vapor Jaguaribe da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje pelo vapor acima mencionado, para os portos do sul até Penedo, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador.
Affonso do Rego Barros.

CIRCO
NO
PAVILHÃO DE S. ISABEL
COMPANHIA
EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA
SOB A DIRECÇÃO
DE
D. Luis Casali.
EXTRAORDINARIA E VARIADA FUNCÇÃO
Sabbado 9 do corrente.
EM BENEFICIO
Do palhaço da companhia
CESAR CASALI.

O beneficiado, convidando o illustrado publico a assistir á funcção do seu beneficio, aproveita esta oportunidade para agradecer ao mesmo o bom acolhimento que tem tido durante a sua estada nesta cidade.

As sympathias, palmas, flores e bravos que os membros de todas as classes lhe tem conferido, são para o beneficiado os seus alvarás de honra, com os quaes se apresentara grato em toda a parte onde o turbilhão immenso da inconstante sorte o arremessar.

O beneficiado, tendo ha pouco soffrido um incommodo de saude, e estando ainda com feridas abertas nos pés, pede desculpa ao respeitavel publico, se por ventura não agradar como deseja nos variados trabalhos do seu beneficio.

PROGRAMMA.

1.º Symphonia.
2.º O desafio dos saltadores, sobre á batuda ingleza, executando o beneficiado pela primeira vez, o salto de cinco cavallos.
3.º A menina Juanita sobre o cavallito mósca.
4.º Um jocoso entremez, pelos clowns Cesar, e Aldabo
5.º Murillo, apresentado na alta escola, a parodia da alta escola, apresentando o beneficiado o cavallo aparente na alta escola.
6.º O applaudido deslocador Pernambucano executará varias deslocações.
7.º Grande trabalho equestre tanto de frente como de costas, pelo beneficiado.
Intervallo de 30 minutos.
8.º Pela primeira vez, aposta nacional, pelo beneficiado, dirigindo 7 cavallos em ósso.
9.º Mr. Ronolete Pascarão, por Rodriguer e Aldabo.
10. Pela primeira vez a dupla barra fixa, exercicio inventado e executado pelo beneficiado, Vicente e outros artistas.
11. Finalisando-se com a applaudida pantomima intitulada : O terrivel ponto da meia noute e a morte do general Cleber, estándo a cargo do beneficiado, Luiz e a senhorita Anna.

Principiará ás 8 1/2 da noute.

Preços

Camarotes com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora	2$000
Geraes	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e plateas vendem-se no mesmo circo.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conduções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, ficando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Guará*, commandante o capitão tenente Pedro H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisbôa

Acha-se prompto para seguir viagem nestes poucos dias o bem conhecido brigue portuguez *Lusa I* : para o resto e passageiros, a quem offerece os melhores commodos : trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte de Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguarbe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte de Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costera por vapor.
Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 heras da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Matos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas la tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO GRANDE DO SUL.

Deve seguir dentro em poucos dias o brigue nacional *Imtrepido* por ter prompta a maior parte de sua carga, e para o que ainda póde receber a frete commodo, trata-se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho nacional *Protector*, por ter a maior parte da carga prompta ; e para o resto, a frete modico, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Aracaty.

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna : a tratar com Tasso Irmãos & C.

Para o Porto.

Acha-se á carga o brigue portuguez *Triumpho*, pera onde recebe por frete commodo : quem no mesmo quizer carregar entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

MARANHAO'

Para o referido porto pretende seguir com possivel brevidade o patacho portuguez *Elephante* por ter alguma carga tratada, e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

NAVIO A VENDA

Vende-se o brigue portuguez *S. José*, de lotação de cerca de 1500 arrobas ; os pretendentes poderão examina-lo no ancoradouro : na volta do Forte do Matto, e tratar a respeito, com o capitão a bordo, ou na praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Aracaty

Segue com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

Ceará.

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado ; para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

LEILOES.

LEILÃO

dos generos existentes na loja de miudezas sita á rua larga do Rosario n. 24 A.

Henrique de Moraes & Irmão farão leilão por intervenção do agente Pontual da armação e generos existentes em seu estabelecimento de miudezas sito á rua larga do Rosario n. 24 A, em diversos lotes á vontade dos licitantes e sem reserva de preços.

HOJE.

no mesmo estabelecimento, ás 11 horas.

LEILÃO
DE
Moveis, louça e crystaes, e um carro americano com arreios e cavallos,
HOJE
Na casa n. 32 e 34 do Porto do Lasserre, na Capunga.

O agente Pinto, encarregado por uma familia que retira-se desta provincia, levará a leilão os moveis, louça, vidros, e mais objectos abaixo declarados existentes na casa n. 32 e 34 do Porto do Lasserre, onde se effectuará o leilão no dia acima designado, a saber : — um piano forte, uma mobilia de faia com os tampos de pedra, 4 pares de jarros para flores, 2 lustres de gaz, 1 tapete, 1 candieiro de gaz, 1 espelho, 4 quadros, 2 figuras 1 rica secretaria, 1 estante, 1 relogio, 1 excellent

cama franceza, 1 guarda-roupa, 1 toilet, 1 espelho, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 cabide, 4 estantes de cantos, 1 costureira de charão, 1 mesa elastica, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 mesa de jogo, 1 caixa com tentos, 1 quartinheira, louça para jantar, dita para chá, cópos, calices, bandejas, garrafas, porta-queijo, 1 salva de prata, fructeiras de vidro, garfos, facas, culheres, trem de cozinha, e outros objectos que estarão patentes ad exame dos concurrentes.

Os concurrentes encontrarão na estação da rua de S. Francisco, as 8 e 50 minutos, e 9 50 minutos, trens para transporta-los á estação da Capunga, donde voltarão ás 2 1[2 e 3 1[2 horas da tarde, ou mais tarde, se lhes convier.

LEILAÕ

DE

100 ou mais saccos com milho.

Sabbado 9 do corrente.

O agente José Maria Pestana fará leilão de 100 ou mais saccos com milho muito novo, saccos grandes, sabbado 9 do corrente, ás 11 horas em ponto, no armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

de drogas, a saber:

Barricas com cré, alvaiade de chumbo e de zinco, verde de primeira e segunda sorte, pão campeche em pó, oca amarella, azougue, pedra hume, capa-rosa, esponja, rôxo-terra, balanças de 1 á 20 kilogrammas e pesos.

Segunda-feira 11 do corrente.

A's 11 horas em ponto, no armazem da rua da Senzala Velha n. 94.

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, os objectos acima mencionados, salvados do incendio da casa commercial de João da Silva Faria & Irmão, e existentes no armazem da rua da Senzala Velha n. 94, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 23.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. A. A. P. Alencar, na rua do Vigario n. 12, a negocio que já se fallou.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

D. W. BOWMAN

ENGENHEIRO

Com fundição.

A RUA DO BRUM N. 52.

Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.

Rodas d'agoa.

Moendas de canna.

Taixas de ferro batido e fundido.

Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.

E outros muitos objectos proprios d'agricultura.

Os irmãos, sobrinhos e afilhados da fallecida D. Clara Clementina Carlota de Brito, summamente penhorados para com aquellas pessoas que a acompanharam ao cemiterio publico, significam deste modo seus reconhecimentos, e rogam de novo sua assistencia ás missas que no setimo dia, 8 do corrente mez de julho, se hão de celebrar no convento do Carmo pelas 8 horas da manhãa, por suffragio de sua alma; ficando por semelhante facto cada vez mais gratos.

— No dia sexta-feira 8 do corrente mez de julho, por occasião da missa do setimo dia, em suffragio, celebrada pela fallecida D. Clara Clementina Carlota de Brito, no convento do Carmo, se hão de dar esmolas de 1$ cada uma ás pessoas necessitadas.

— Convida-se aos reverendos sacerdotes para celebrarem missas por alma da finada D. Clara Clementina Carlota de Brito, no dia 8 do corrente mez, no convento do Carmo, das 6 horas em diante, com a esportula de 3$ por cada uma.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Brum n. 88, 2º andar, ou rua da Cadeia n. 55, 1º andar

— No escriptorio de Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 11, tem cartas para os Srs.: Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães. Izidoro Henrique de Oliveira Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno que dê fiador a sua conducta: na rua do Cotovello numero 49.

Fotographia imperial

E

GALERIA DE PINTURA

DE

J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, canto do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empreza por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamanho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da barateza dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

DESEJA-SE

Empregar um homem portuguez de meia idade, não escolhe arrumação, e tem muita pratica de negocio, tanto para esta cidade como para fóra della: a tratar na rua Nova n. 38:

— A pessoa que annunciou comprar uma refinação, appareça na rua Direita n. 22.

— De ordem do Sr. Dr. provedor de capellas, de novo convido a todos os irmãos da irmandade de Santiago da igreja do Pilar para comparecerem no consistorio da dita igreja no domingo 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, para o fim de proceder-se a eleição da mesa regedora; certos de que proceder-se-ha a eleição com o numero de irmãos qualquer que for, de conformidade com o parecer do Dr. promotor de capellas, e despacho do Dr. provedor.

O juiz,
Marcelino Pereira Soares.

— O bacharel José Jacintho de Souza competentemente autorisado, estabeleceu na freguezia de Una um collegio denominado — Collegio de N. S. da Conceição dos Montes — onde se ensinarão ao sexo masculino todas as materias preparatorias para as academias de direito e de medecina, sob a direcção de habeis professores: portanto o director deste estabelecimento espera do publico e especialmente aos senhores pais de familia toda a sua protecção e confiança, e promette-lhes corresponder o quanto em si couber a sua confiança.

— Os senhores agentes da companhia Pernambucana de paquetes a vapor queiram providenciar para que os generos que vão embarcados para o norte, não soffram damno, como tem acontecido ultimamente nas barricas de bacalhão e saccos de farinha, e outros generos, com gravissimo prejuizo dos negociantes do norte.

— No varadouro, no ultimo sobrado, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Marinho Paes Barreto, filho do ajudante Antonio Leocadio Paes Barreto e sua mulher D. Ignez Maria de Mello.

— Precisa-se de um ou dous trabalhadores, moços, para serviço de tinturaria: na rua das Flores n. 25.

— Na rua da Cruz n. 15 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de familia.

Miguel Pires Branco convida á todos os seus amigos á comparecerem no dia 11 do corrente, as 6 1[2 horas da manhãa, afim de ouvirem a uma missa que manda resar pela alma de sua prezada esposa D. Leopoldina Carlota Pires Branco, fallecida em Lisboa, na matriz da Boa-vista; e desde já antecipa seus cordiaes agradecimentos.

BURROS

Vendem-se cinco burros e sete egoas de roda; para ver no engenho Anhumas distante da estação de Gamelleira uma legoa: a tratar na rua do Apollo n. 43, 2º andar, com José da Silva Alves, ou no mesmo engenho.

— Aluga-se uma preta do serviço de casa e rua, sendo para casa de pouca familia: quem precisar entenda-se no cartorio do Sr. escrivão Motta, das 10 a 1 1[2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua do Apollo n. 47, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Vigario n. 33, 2º andar.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos grossos e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

Para tingir cabellos para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para acabar com as sardas ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

Para amaciar e aformosear a pelle, tem a Nova Esperança os sabonetes de po de arroz.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

Geralda Francisca da Boaviagem e seus filhos convidam ás pessoas de sua amizade e as de seu sempre chorado esposo e pai Francisco Canuto da Boaviagem, á assistirem ao seu funeral, que terá lugar hoje as 7 1[2 horas da manhãa, na igreja matriz de S. José, e dahi conduzirem-no á sua ultima morada, no cemiterio publico desta cidade.

Um amigo do muito e sempre chorado José Annes Jacome, convida aos parentes e amigos do mesmo á ouvirem algumas missas, (hontem trigesimo dia de seu passamento) que manda celebrar por alma do fallecido, segunda-feira 11 do corrente, as 7 horas da manhãa, na matriz do Corpo Santo.

CASA DA FORTUNA

Aos 8:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março outr'ora do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, cinco quintos n. 2648 com 8:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da matriz da Escada (152ª) convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia (153ª), que se extrahirá quinta-feira 16 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	10$000
Meio bilhete	5$000
Quinto	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	9$000
Meio bilhete	4$500
Quinto	1$800

Manoel Martins Fiuza.

— Offerece-se uma perfeita cozinheira para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 29, 2º andar.

Guarda-livros

Uma pessoa habilitada se offerece para fazer escriptos commerciaes por partidas simples ou dobradas, e por preço razoavel: os pretendentes podarão deixar cartas á M. B., na rua do Queimado ou do Duque de Caxias n. 12, loja de ferragens.

— João da Rocha e Silva vai para Europa e deixa encarregado dos seus negocios no armazem da rua da Cadeia n. 8 aos Srs. Lourenço Alves Salasar Junior e Alfredo José Antunes Guimarães: nos negocios sob a razão social de Rocha, Silva & C. e Bento Machado & C., o seu socio Manoel Alves Lessa, que tambem responde pelos seus negocios particulares. Fica encarregado o solicitador José Theodoro Gomes por qualquer acção judicial no fôro desta cidade.

A Nova Esperança

21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus anuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xiques) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e lindo laço, um dilicado ramo de finas flores, etc, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente!!!! procurar descrever em annuncio os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta-se em convida a todos geralmente, para visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

AVISO

Previne-se que ninguem venda ou faça encommenda alguma para a companhia de D. Marcos Casali, sem ser com dinheiro á vista ou com escripto do empresario ou do director da mesma; sob pena de não se attender a pagamento algum, seja quem for a pessoa que tenha contrabido a divida.

Recife, 6 de julho de 1870.

O secretario,
José de Castro Ribeiro.

José Ribeiro de Vasconcellos pede a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a uma missa no convento do Carmo no dia 11 do corrente pelas 9 horas da manhãa, por alma de seu presado e respeitavel pai o Sr. José Ribeiro de Vasconcellos por occasião do anniversario do seu passamento, por cujo obsequio se confessa desde já muito agradecido.

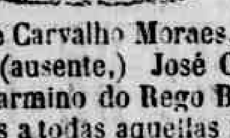

João José de Carvalho Moraes, Luiz Alfredo de Moraes (ausente,) José Candido de Moraes, e Bellarmino do Rego Barros, summamente gratos a todas aquellas pessoas que assistiram á missa de *requiem e memento* que mandaram celebrar na matriz da Bôa Vista desta cidade a 6 do corrente por alma de sua prezada irmãa e cunhada D. Luzia Candida de Moraes Campello, apressam-se em vir pelo presente meio dar um testemunho de seu eterno reconhecimento a tão distinctos cavalheiros e Exmas. Sras. que corresponderam ao seu convite; e com mais particularidade endereçam seus agradecimentos á digna administração da irmandade do SS. Sacramento d'aquella matriz, aos religiosos capuchinhos e franciscanos.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

HOMEOPATHIA

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora em seu consultorio especial homeopathico, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Neste consultorio tem sempre sortimentos dos acreditados medicamentos de homeopathia de Weber & Catellan em tinturas, e em globulos, e tudo quanto é necessario para as pessoas que seguem este systema.

Os pobres foram sempre e continuam a ser tratados gratuitamente.

PARTICIPAÇÃO

Os abaixo assignados, proprietarios do muito acreditado estabelecimento sob a denominação BAZAR DA MODA scientificam ao respeitavel publico, e com especialidade a seus innumeraveis freguezes, que conhecendo a necessidade de dar um acrescimo a seu genero de negocio afim de melhor satisfazer sua immensa freguezia, resolveram fazer um melhoramento importante em seu estabelecimento, metamorphoseando-o no que póde haver de mais bello e agradavel.

Sendo

O BAZAR DA MODA

um estabelecimento já tão conhecido d'esta provincia, como das mais do imperio, onde os compradores sempre tem encontrado o que ha de melhor e especial em artigos de miudezas e perfumarias, conservando sempre os proprietarios o systema de vender por muito commodos preços, tendo para esse fim recebido todas as mercadorias directamente da Europa onde tem peritos correspondentes, e certos de serem sempre preferidos com animação, estão resolvidos a juntar ao genero de negocio existente um importante e sublimado sortimento de ricas fazendas para senhoras e artigos da alta moda de Pariz, onde o bello sexo com especialidade encontrará todos os adornos necessarios de que é merecedor.

Conservando-se

O BAZAR DA MODA

na continuação de suas obras, espera em breve reabrir com todo o brilhantismo, satisfazendo deste modo a espectativa publica, e apresentando aos concurrentes a elegancia elevada ao mais alto grão, a qual só pode ser comparada com os principaes estabelecimentos da côrte deste imperio. O optimo e activo pessoal já contratado para os tres ramos de negocio, a saber: 1.º ricas fazenda e modas para senhoras, 2.º variado sortimento de miudezas finas, 3.º superiores e verdadeiras perfumarias, empregarão sempre todos os meios necessarios para satisfazerem sua freguezia, ficando esta desde já sciente, que como sempre, encontrarão o maior agrado, sinceridade e modicidade nos preços; e por esta razão esperam que o illustrado publico desta cidade continue a honra-los com a sua presença neste estabelecimento, em companhia tambem das excellentissimas senhoras ás quaes desde já se recommendam, esperando e desejando a sua benigna protecção.

Pernambuco, 1 de julho de 1870.

José de Souza Soares & C

— Bernardino José da Silva Maia tendo de ir a Europa, deixa na gerencia de sua casa de negocio a seus caixeiros, em 1º lugar Francisco José Ferreira Guimarães, 2º Antonio da Silva Maia, 3º Luiz Alves de Magalhães; e por seus procuradores, em 1º lugar Antonio de Paiva Ferreira, 2º José Francisco Lavra Penna, 3º Antonio Joaquim Vinhas Maia.

TINTURARIA FRANCEZA

55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama de leite

Continua-se a precisar de uma ama de leite: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar, junto á botica do Pinto.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para uma só pessoa: na rua da Roda n. 16.

— A pessoa que annunciou comprar uma refinação, queira deixar nesta typographia seu nome e lugar de morada em carta fechada com as iniciaes C. S. para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 44.

— Precisa-se alugar um preto que seja fiel e deligente, para serviço de moer café e entregar assucar nas tabernas: a tratar na refinação da rua Direita n. 22.

— Precisa-se de um criado que afiance ter boa conducta, para casa de pouca familia: na rua da Conquista (soledade) n. 4.

— Para a villa do Brejo da Madre de Deos precisa-se de um caixeiro brasileiro ou portuguez de idade de 13 a 15 annos: a tratar no largo da assembléa n. 9.

— Na rua de João Fernandes Vieira n. 2 precisa-se de uma ama para casa de pequena familia.

— Precisa-se de dous pretos escravos para se alugar: na padaria da rua da Florentina n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taberna: na rua do Livramento n. 39.

— Precisa-se de um homem que sirva para feitor de engenho, prefere-se estrangeiro: a tratar na rua de Santa Rita n. 83.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma de leite e outra para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar defronte da ribeira do peixe n. 5, 1º andar.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESENVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafadas em frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C. A. Caors, B. M. Barboza e Bartholomeo & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: no caes do Ramos n. 8.

— Precisa-se de um moleque para aprender o officio de torneiro: no caes do Ramos n. 8.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas: no largo da Matriz de Santo Antonio n. 12.

Aluga se

Um criado e um bom cozinheiro: na rua Direita n. 12, 1º andar.

— Participamos que o Sr. Alberto Forster Danon tem entrado como socio em nossa casa. Recife 7 de julho de 1870.

Mathens Austin & C.

CHOCOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficaz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.

Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

E' hoje o preparado de ferro de mais acceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas, menstruações difficeis etc., e tem á seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis. Deposito especial pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGA esquina da rua larga do Rosario.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS
DE
MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e.	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com fricção	500
		Córte de cabello com lavagem a á champou	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e.	10$000	Córte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco	1$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000	Frisado á ingleza ou á franceza	500
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e.	30$000	Barba	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

Cortes de seda e de cambraia bordados

O Cysne á rua da Imperatriz n. 64 acaba de receber lindos e modernos cortes de vestidos de seda, pretos e de côres, lisos e matisados; assim como cortes de cambraia brancos todos ricamente bordados, os quaes vende por commodos preços.

Lãa para bordar a 5$500!

Acaba de receber um grande e variado sortimento de lãa, a qual vende a 5$500 á libra, côres sortidas.

Fitas e galões de seda

Recebeu tambem um lindo sortimento de tranças, franjas e galões de seda, e um variado sortimento de fitas de sarja, setim e chamalote de todas as côres e larguras, e um sem numero de artigos proprio de dito estabelecimento.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as de laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photographia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudandoo aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecçao com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

APRESENTAÇAÕ

O Campos da rua do Imperador n. 28 apresenta á concorrencia do respeitavel publico os seguintes generos, que reputa-os especialidades, não só por serem muito desejados, como pelo preço porque está vendendo; não só os que abaixo menciona, como todos os mais que existem no seu armazem.

ESPECIALIDADES:

Camarões seccos.
Pescadas em salmoura.
Presuntos de Lamego:
Ditos para fiambre.
Rapé Paulo Cordeiro viajado e commum,
Velas para carro.
Latas com legumes em conserva.
Ditas com guizados francezes,
Ditas com salmon e ostras.
Chocolate de diversas qualidades e preços.

AMA DE LETE

Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava sem filho: na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, junto a botica do Pinto.

ALUGA-SE

O primeiro e segundo andar com sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com sufficientes commodos para familia, sendo em boa localidade e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo.

— Os Srs. Francisco Camello de Paula Pacheco, morador na villa do Cabo, e Pedro Duarte Rodrigues Franca, morador em Trombeta (Una), são rogados a virem á rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

— Precisa-se de uma escrava de meia idade mesmo sem habilidades, para o serviço interno de uma casa de familia: na rua da Conquista (Soledade) n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua da Amizade n. 21, Capunga, ou na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

ATTENÇÃO

No armazem Novo Mundo, em frente a rua do Vigario n. 2, vende-se rapé das seguintes qualidades e vinhos, por todos os vapores, sendo a retalho e em grosso, a saber:

Rapé Gosse-grosso.
Rapé Gosse-fino.
Rapé Paulo Cordeiro.
Rapé princeza da Bahia meio-grosso.
Rapé princeza da Bahia fino.
Rapé popular da Bahia.

Irmandade do SS. Sacramento do Corpo Santo.

Não tendo comparecido numero legal de irmãos para se constituir mesa geral no dia 3 do corrente mez, de novo convido aos nossos charissimos irmãos a comparecerem no consistorio da irmandade na quinta-feira 7 do corrente mez, as 5 horas da tarde, para em mesa geral elegerem outros membros que substituam os que tendo sido eleitos para regerem a irmandade no anno compromissal de 1870 a 1871 não quizeram aceitar.

O escrivão,
Manoel José dos Santos.

— Precisa-se de um caixeiro: no pateo do Terço n. 63.

Paga-se bem.

Precisa-se de um trabalhador forro ou captivo para o serviço interno de um estabelecimento, paga se bem agradando: á tratar na rua larga do Rosario n. 84, botica de Bartholomeu.

Padaria da rua do Camarão numero 13

Esta padaria tendo-se acabado de montar convenientemente, acha-se habilitada para apresentar ao publico um pão especial, tanto pela sua qualidade como pelo asseio com que é fabricado. Tem pão quente de manhãa e de tarde.

— Uma pessoa bastante habilitada se offerece á se encarregar de algumas cobranças, tanto nesta cidade como fóra della, por modica porcentagem, o qual dá fiador á sua conducta a contento dos senhores que confiarem seus debitos; na rua Bella n. 15. Esta mesma pessoa acha-se encarregada de uma cobrança bastante importante fóra da cidade.

— Os abaixo assignados declaram ao publico, com especialidade ao corpo do commercio que no dia 30 de maio dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a razão de Teixeira & Almeida, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Rodriguez Teixeira, retirando-se o socio Antonio da Souza Almeida, pago do capital e lucros.

Recife, 5 de julho de 1870.
Manoel Rodrigues Teixeira.
Antonio de Souza Almeida.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lacticario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utility to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na choréa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

UTIL AUXILIAR

Vende-se tabelas compararativas de preços de metros à covados e vice-versa, mostrando —primafacie— o valor de qualquer fazenda, em relação ás mencionadas medidas reciprocamente: em casa de Lailachar & C., rua do Crespo n. 9.

Pechincha

Vende-se dous bois e dous carros, tudo em bom estado: no caes do Ramos n. 20.

Imagem.

Troca-se uma bonita imagem do Menino Deos, feita em Lisboa: na praça da Independencia n. 39, loja de calçado.

Criada

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba bem engommar e tratar do serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no Manguinho, casa nova dos Srs Carpinteiros, ou no caes d'alfandega velha n. 2 escriptorio, paga-se bem.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
FUNDADO PELO DR. SABINO
HOJE DIRIGIDO
PELO
DR. SANTOS MELLO.
43—Rua Nova n.—43

O Dr. Santos Mello de volta da Bahia continúa a ser encontrado todos os dias das 10 horas ao meio dia para consultas.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noute.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova n. 43.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1839.

Capital e fundos de reserva Rs. 35,380:780$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇAO

Deseja-se saber se existem nesta cidade ou provincia os Srs. Manoel José Soares e João José Soares, naturaes das Ilhas dos Açores, os quaes, ou quem delles tiver noticias, são rogados á comparecerem á rua do Brum n. 96, armazem, a negocei de interesse.

Cozinheira

Na rua do Commercio n. 3 1º andar precisa-se de uma bôa cozinheira para a casa de tres moços estrangeiros em Casa Forte.

Aluga-se

O armazem da rua do Imperador n. 57, denominado Alliança: a tratar na rua do Crespo n. 8, esquina.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Conquista (Soledade) n. 6.

— Precisa-se de uma criada cosinheira, na rua do Imperador n. 57, segundo andar, escada pelo lado da ponte Sete de Setembro.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 130, casa com portão de ferro ao lado.

— Aluga-se uma preta escrava boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 14, antiga do Queimado, loja de fazendas.

— Aluga-se o 1º e 2º andar do sobrado sito na rua Direita n. 93: á tratar na loja do mesmo.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de duas pessoas: na travessa de Corpo Santo n. 25, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, no largo do Paraiso, segundo andar de sobrado em frente da igreja, entrada pela travessa do Ouvidor.

Boleeiro.

Precisa-se de um rapaz boleeiro no sitio do commendador Tasso.

— Offerece-se uma ama de leite: a tratar no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, armazem n. 2.

— Na villa de Barreiros precisa-se de uma ama: trata-se na rua de Hortas n. 84.

ATTENÇAÕ

A subdita portugueza desvalida, que ha pouco tempo fôra esbofeteada em sua residencia á rua Imperial, de novo acaba de ser accommettida na rua, pelo seu aggressor, com palavras injuriosas e ameaças, tudo isto em menoscabo da lei, jámais estando seu aggressor pronunciado no art. 201 do codigo criminal por offensas feita á mesma desvalida, cujo processo corre pela subdelegacia de S. José, e hoje se acha affecto ao Dr. juiz municipal de quem se espera fara justiça como costuma.

Precisa-se

De uma ama de leite: na rua da Senzala-velha n. 140.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Soledade n. 52.

Escola primaria.

A professora particular Thereza G. de Carvalho transferio a sua residencia para a praça do Conde d'Eu (Boa vista) n. 9, 1º andar, onde continúa a exercer o magisterio primario. A sua longa pratica no ensino garante o adiantamento de suas discipulas. Além de alumnas externas, recebe tambem como pensionistas algumas meninas de familias residentes fóra da cidade, dando-lhes, a par da instrucção e educação, um tratamento conveniente. Exige modicas remunerações.

— Vendo no Diario de hontem (4) os nomes de diversos senhores, incluido nelles o nome de meu finado irmão Antonio Caetano da Motta, tenho a declarar ao Sr. annunciante da rua da Cadeia n. 30. 1º andar, que este é fallecido ha 5 annos.

RUA ESTREITA DO ROSARIO O. E
Joaquim Caetano da Motta.

AMA

Na rua da Cruz do Recife n. 19, 2º andar, precisa-se de uma ama para servir a tres pessoas.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: a tratar na rua Nova casa a. 33.

AVISO

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa do pouca familia: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao respeitavel publibo e com especialidade ao illustre corpo do commercio, que dissolvemos á sociedade que tinhamos ná taberna sita á rua de Aguas-verdes, hoje Lombas Valentinas, amigavelmente, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Machado Evangelho até esta data.

João Machado Evangelho
Antonio Teixeira dos Santos,

— Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre Portugal, á vista e a praso.

HOTEL JOVIAL.
48--rua das Trincheiras--48

Neste hotel fornece se para casas particulares, tanto avulsa como por assignaturas, com limpeza; sorvete á noute, optima feijoada nas quintas-feiras e mão de vacca nos domingos de madrugada, e aprromptam-se com brevidade qualquer encommenda.

PEDIDO

Pela segunda vez tornamo-nos massantes, mas com delicadeza, pedir ao Sr. D. Luiz Casali, director do circo no pavilhão de Santa Isabel, para incluir no seu programma de domingo 10 do corrente, o trabalho da escada aerea pelos applaudidos gymnasticos Aldabo e Vicente. Esperamos que o Sr. Luiz Casali preste mais alguma attenção aos pedidos que se lhe fazem.

O publico em geral.

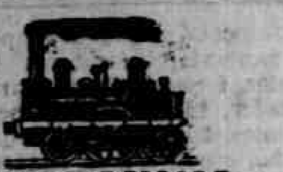

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no praso de 10 dias contados do dia 1.º de julho vindouro, effectuarem a 10.ª prestação de suas acções á razão de 10 %.

Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias, no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, 1.º andar, entrada pela rua dos Flores n. 14.

Recife, 27 de junho de 1870.
O 1.º secretario
João Joaquim Alves.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de dentro e fóra de casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem agradando: na rua Velha numero 66.

CRIADA

Precisa-se de uma moça decente e branca para o serviço da sala do hotel do Universo, preferindo-se uma allemãa: na Praça do Commercio n. 2. Paga-se bem.

Padre Augusto Antonio Teixeira
DISCURSO

De acção de graças pelo fausto successo do acabamento da guerra, por occasião do solemnissimo *Té-Deum*, celebrado na igreja de N. S. da Encarnação de Lisbôa. A' venda nas livrarias: Franceza, Academica e Encadernação Parisiense.

BOTICA POPULAR
DE
Catão & C.
N. 77—RUA DA IMPERATRIZ—N. 77

Esforce-se muito embora o facultativo laborioso, empreguem-se as reacções mais fortes contra qualquer affecção, e tudo será baldado, infructifero, e até omminoso se os combinados pharmaceuticos não forem acrysolados, e oriundos dos medicamentos mais novos e puros.

Se a pathologia, a materia medica são os dous contribuintes para a prompta extincção dos padecimentos morbidos, se do seu perfeito conhecimento depende a vida nas menores como mais graves enfermidades, a pureza do medicamento, a sua força real e prompta acção expelindo toda duvida sobre sua efficacidade, em vez de ser a ultima solicitude a tomar é o mais seguro garante da vida.

Esta pharmacia para isso emprega todo o zelo, mandando vir seus medicamentos dos principaes fornecedores de Paris, Londres, Hamburgo, Lisboa e America; tendo tambem grande sortimento de productos chimicos, pharmaceuticos, tintas, pinceis e toda a qualidade de drogas, e preparados especiaes desta pharmacia.

Avia receitas com pericia e promptidão, até as 10 horas da noite, attendendo a qualquer receita e a qualquer hora tambem da noite, por um postigo, e só abrindo a porta a freguezes conhecidos.

Avista disto convidamos os moradores da freguezia da Boa-vista e ao publico em geral a concorrerem ao nosso estabelecimento, que nos encontrarão sempre promptos a satisfaze-los por menos dez por cento do que em outra qualquer parté.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartícas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Iuston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Furtaram do engenho Mumbequinha no dia de S. Pedro, 29 de junho do corrente anno, um quartão ruço de vermelho, grande, secco do corpo, carnudo, ainda novo, inteiro, com duas feridas de cangalha nas costellas, a pontinha da orelha esquerda aparada por dente de outro cavallo, com marca de raladura nas juntas das mãos, e o ferro MC mal queimado em ambas as pernas: quem souber noticia delle dirija-se ao engenho acima dito, a tratar com Manoel Carneiro Leão, que será recompensado.

SEGURA.

Fugio uma grande cachorra preta com sobr'olhos e pintas amarellas como os cães rateiros: quem a levar ao sitio do commendador Tasso, na Cruz das Almas, ou em seu escriptorio na rua do Amorim n. 37. será recompensado.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma pessoa: na rua do Vigario n. 33, segundo andar.

PAUL CHAUVIN

Mechanico conhecido ha 10 annos nesta cidade, partecipa ao publico que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o seu cunhado Carlos Pluyn continúa a se achar a sua disposição para o que diz respeito a abertura de burras, machinas de costuras, armas, fechaduras, collocação de campanhinhas e todo qualquer concerto: praça do Conde d'Eu n. 24, outr'ora da Boa-Vista.

Francisco Moreira Pinto Barbosa, convida tanto aos seus amigos como aos do finado Manoel de Azevedo Santos, a assistirem a uma missa que o mesmo manda rezar por alma do mesmo finado no dia 8 do corrente pelas 7 horas da manhãa na matriz do Corpo Santo, e desde já a todos elles confessa sua gratidão por este acto de religião e caridade.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, aviso aos senhores conselheiros que sabbado 9 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde na sessão ordinaria na salla das respectivas sessões.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 6 de julho de 1870.

J. R. Fonseca,
Secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.
Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos á reunirem-se domingo 10 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, para, de conformidade com os estatutos, proceder-se a leitura dos relatorios do conselho deliberativo, directoria e parecer da commissão de exame de contas.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 6 de julho de 1870.

J. R. Fonseca,
2º Secretario.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba lavar, engommar e cozinhar; na rua da Cruz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa-se na rua da Praia n. 53, 2º andar, de uma ama que saiba cozinhar com perfeição, quer seja livre ou escrava, sendo tão somente para o serviço da cozinha : a tratar no mesmo sobrado.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por prêços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Compram-se

Moedas de ouro e de prata de todas as nações : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo,

— Compra-se uma casa terrea boa, situada em Santo Antonio ou Boa-vista : na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio : á tratar no arco da Conceição numero 6.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma carroça e preparos para um cavallo, sendo esta muito maneira e em muito bom estado : na rua da Senzala-nova n. 30.

— Compra-se na rua de Hortas n. 1, papel de jornaes para embrulho.

Attenção

Compra-se uma refinação de assucar : quem tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um boi e uma carroça de 4 rodas, em bom estado : a tratar na rua da Roda n. 48, das 6 ás 9 horas da manhãa.

Vende-se

Sementes novas de hortalices, garantidas, da sociedade de Horticultura Lisbonense, á rua do Amorim, deposito da fabrica de cervejas e espiritos da rua do Brum.

Ferro gaivanisado

Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., na rua do Commercio n. 40, folhas de ferro galvanisado de 6, 7 e 8 pés de comprimento.

QUEM QUER VENHA
NA
Loja ingleza
Passeio publico n. 60.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e preços por menos do que em outra qualquer parte, como sejam :

Chitas tanto escuras como de cores, muito finas a 240, 260 e 280 o covado.

Cassas de cores, padrões muito bonitos, a 280 e 320 o covado.

Cambraia branca transparente para vestido a 4$ a peça,

Lãazinha para vestido a 360 o covado.

Ditas para dito com listras de seda a 800 rs.

Casemira preta para calça a 5$ o côrte.

Ditas de cores a 4$ o covado.

Fustão de cores para calça a 1$ o côrte.

Madapolões finos com pequeno toque de avaria a 4$ e 5$.

Algodões brancos a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Paletots, calças e colletes de todas as qualidades.

PASSEIO PUBLICO N. 60.

40$ e 50$

Ricos coeiros de casemira bordados a croxé e a matiz á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

CHARUTOS DE S. FELIX

Ramos & Temporal vendem no seu escriptorio, rua da Cruz n. 27, charutos do afamado fabricante Manoel da Costa Ferreira, de S. Felix.

Cemento

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

TABERNA.

Vende-se a armação e pertences de uma taberna a rua do General Victorino, bem afreguezada e com poucos fundos : a tratar na mesma taberna a qualquer hora do dia.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Da superior, vinda pelo patacho inglez *Mary Block* já ha parte ensacada para commodidade dos compradores, e vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo, e rua do Amorim numero 37.

A 2$000

Finos côrtes de chita a 2$000 : na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Vende-se

Palitos do gaz a 320 rs. a duzia de caixinhas, é barato : na rua do Rangel n. 39, taberna.

— Vende-se no armazem de Robert Lightbown & C., rua da Cadeia n. 52, fio e barbante de todas as qualidades, cores e grossuras, em grandes ou pequenas porções, estopas de todas as qualidades e larguras.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa nova, toda encavilhada de cobre, que pega 400 feixes de capim : para ver e tratar na cambôa dos Remedios com o capitão Belfim.

— Vende-se um cabriolet francez de duas rodas, em perfeito estado e bem conservado, com os seus competentes arreios : a ver e tratar á rua da Matriz da Boa-vista n. 28, loja de pintar carros,

Farinha de mandioca.

Da melhor qualidade e mais barata do que em outra qualquer parte : vendem Amaral, Moreira & C., no caes da alfandega n. 7.

Fazendas baratas, á rua do Cabugá n. 10.

Chitas rôxas, covado, a 200 e 240 rs.

Chitas de cores finas e bom panno a 300 rs. o covado.

Ditas precales, lindos padrões á 400 rs. o covado.

Lãa com listras de seda a 500 rs. o covado.

Dita com ditas a 360 rs. o covado.

Dita com flores a 209 rs. o covado.

Chales de ganga bordados a 1$800.

Cassa lisa com 15 varas a peça por 6$.

Grande porção de colchas de cores a 2$400 e 4$800.

Dão-se amostras.

— Vende-se um excellente cabriolet que trabalha com um e dous cavallos, com os competentes arreios. a tratar na rua larga do Rosario n. 38, loja.

— A' rua Direita n. 26 chegou novo sortimento de balaios, condeças, açafates, costureiras, e cestas de todos os tamanhos : vende-se mais barato que em outra parte.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Padre Floriano n. 8, terreno proprio, retificada de novo, rende actualmente 16$ mensaes, pela quantia de 2:000$, preço fixo : a tratar na rua da Imperatriz numero 34.

— Vende-se uma morada de casa terrea n. 44, á rua da Senzala-velha : a fallar na rua do Duque de Caxias n. 55, loja da verdade.

VENDE-SE

Farelo americano muito superior, saccos grandes, caixas com gaz, primeira qualidade, banha de porco de Baltimore, barris pequenos, tudo por preços razoaveis : no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala-velha n. 106.

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 7

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas,

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas,

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos,

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, na neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se pode imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero ; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões,

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico. quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHAO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão ; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas : o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina do seda e linho, com listras e flôres ; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias ; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas : podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo dé tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado ; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão a execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a consecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRANCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descrevê-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/o do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Ilers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras morcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 260, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor á 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abatimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

BAZAR ACADEMICO

DE

ULYSSES & IRMÃO

13 — Rua da Imperatriz — 13

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento avisão aos seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fora, e especialmente ao illustrado corpo ACADEMICO, que este estabelecimento acha-se sempre bem provido de todos os artigos de seu generos abaixo mencionados e que vendemos por modicos preços, tanto avarejo como por atacado para negocio, para o que se podem derigir por carta a nossa casa que serão saptisfactoriamente servidos.

CHARUTOS

superiores de Havana, Hamburgo, Bahia, das acreditadas marcas Regalia Britanica Imperiaes &: do do Rio da bem conhecida marca Opera e outras muitas feitas aqui desafamados Beberibe e outros que se vendem em porções.

Cigarros

de palha de S. Paulo, de 3$500 a 7$500, o milheiro; verdedeiros do afamado Daniel do Rio Novo, Manrity, Imperiaes Visconde de Herval, Duque de Caxias, Gandon etc : de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, aromaticos, e peitoraes, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS

Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes á 2$, e em porção 1$300 dito em lata de quarta a 640, e a 500 réis ; dito Daniel do Rio Novo, do para de S. Paulo, Caporal, e muitas outras qualidades.

VARIEDADES

PONTEIRAS de espuma finas para charutos e cigarros, completo sortimento.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 3,500, ditos grandes a 13,000, a duzia ditos finos diversas qualidades a varejo; dito pé de gallinhas dos que ha no mercado a 2,800 e 3,200 a duzia; ditos de louça, gesso, barro, ete, etc.

BOLSAS para guardar fumo, de borracha e couro de diversos modelos e gostos.

CARTEIRAS de todos os systemas para cigarros.

PHOSPHOROS de cêra, dos melhores que ha, em caixas de 500 a 5,500 a duzia, em caixas de 400 á 4,500 a duzia, em caixas de 2,500 á 2,600 a duzia e muitas outras.

PAPEL de milho, de arroz, san-rom, Persan, pintado, e palha de milho, de Fernando, e papel de linho.

FABRICA DE CIGARROS.

Com promptidão aprormptamos qualquer encommenda dos afamados cigarros de seda, Baependy, linho, e de outras qualidades da nossa bem conhecida fabrica, e bem attesta á superioridade o nossos cigarros. á numerosa freguezia de nosso estabelecimento.

13—Rua da Imperatriz—13

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles ; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar ; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba ; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 10.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeira.

Dita dos Alpes, e violeta para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, de pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial de fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo e nas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e e moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena : na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Milho e farinha

No traniche Barão do Livramento, boa farinha de mandioca e excellente milho em saccos grandes : a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

DOCE, DOCE, DOCE

De dia para dia, mais doce.

De goiaba.

De laranja.

De banana.

Em caixões e latas.

Fino e baixo.

Caixões grandes e pequenos.

Proprio para embarque.

Vende se constantemente á rua Direita n. 91, taberna do Borges.

A VERDADE

Rna Duque de Caxias n. 55

Na loja da **VERDADE** continúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.

Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.

Agulhas de osso para croxé a 200 rs.

Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.

Chaminés para gaz a 320 rs.

Garrafa com tinta alizarine a 1$000.

Dita com agua florida a 1$500.

Dita com dita dita a 1$000.

Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.

Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.

Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000

Dito com extractos finos a 1$000.

Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.

Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.

Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.

Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.

Ditas para facto de 500, e 600 rs.

Ditas para cabello a 500 rs.

Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.

Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.

Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.

Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.

Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.

Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.

Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.

Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.

Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.

Ditos ditos para calça a 240 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditas com envelopes a 480 rs.

Ditas com obreias a 40 rs.

Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.

Thesoura para costura a 240 rs.

Linha de marca caixa a 280. rs.

Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.0

Grampos muito finos, com passarinhos duziaa 200 rs.

Cartas francezas para jogar duzia 3$000

Ditas portuguezas, duzia 1$400

Papel almaço superior qualidade resma 4$000.

Lam muito fina para bordar libra 6$500

Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs

Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.

Canivetes grandes com molla a 400 rs.

Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.

Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.

Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.

Fitas para cós, peça 480 rs.

Alfinetes de latão, carta 100 rs.

Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.

Calçadeiras a 40 rs.

Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.

Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.

Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

SACCOS
COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca : na rua do Duque de Caxias, travessa do Rosario, loja n. 18 B

LOUÇA

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos ; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra pualquer parte : chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

DOGE

De goiaba, laranja e banana ; na rua Direita n. 91, constantemente.

Alta novidade
NA
Loja do paço

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os temos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim : na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Pechincha a 7$ e 9$

Vende-se calçado francez obra muito boa pelo diminuto preço de 7$ e 9$, assim como calçado para crianças a 2$500, é baratissimo: venham a elles antes que se acabem, na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A, confronte a rua da Madre de Deos.

A 5$000.

Vendem-se botinas de cores para senhora pelo diminuto preço de 5$ o par, são cores bonitas e obra bem feita : venham á rua da Codeia n. 50 A, loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca
igual a de *M*uribeca.

Em saccos de dous alqueires e de panno de algodão, cuja medida corresponde de 5 a 8 0|0 mais do que a medida daqui e do Rio de Janeiro, vende-se a preço menor do que em qualquer outra partete : á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Mais barato do que em outra qualquer parte.

No porto da travessa dos Coelhos acha-se constantemente tijelo grosso e fino, tapamento, telhas, e grande porção de areia, que se vedem a vontade do comprador por menos preço do que em outra qualquer parte ; assim como se encarregam de fornecer materiaes para as obras, para o que ha canoas e carreças.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e da côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$. á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$. á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$. á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$500 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 1$800, 2$500 e 3$000 ditas de Hamburgo. francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$. a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim. Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarrêgado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados, ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qnal é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS
A
Rua do Crespo n. 20 A.
Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.

Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.

Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.

Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.

Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.

Chapelinas de seda e de palha d'Italia.

Basquinas de seda e guipure.

Colchas de seda e de lãa e seda.

Cortinados de cambraia bordados muito ricos.

Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.

Toalhas de linho de superior qualidade.

Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.

Guardanapos, colchas, aaias bordadas camisas,

Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.

Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.

Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA
COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca chegada do Maranhão no ultimo vapor do norte, por menos preço do que em outra qualquer parte : a tratar no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem alicerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombô dos Afogados : a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

Sahidas de baile.

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos grande sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores : na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor : á venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zambi, (Torre) em solo rendeiro : á tratar na rua Imperial n. 233.

VENDE-SE

no armazem de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48 o seguinte ;

Vinho Bordeaux superior qualidade, preços de 7$500 a 20$000.

Cognac fino, differentes preços.

Licôres de differentes qualidades e preços.

Frutas e conserva em frascos.

Azeite docê francez, em caixas de 12 garrafas.

Fariuha de mandioca

Acaba de chegar o brigue brasileiro *Othelo*, e acha se fundeado em frente do trapiche Barão do Livramento, com farinha de mandioca nova e boa, de Santa Catharina, a granel ou ensaccada a vontade dos compradores : seus consignatarios Amorim Irmãos & C. rua da Cruz n. 3.

MILHO

No trapiche do Barão do Livramento, ha para vender superior milho chegado ultimamente do Rio de Janeiro : á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão em seu escriptorio : á rua do Commercio n. 17.

Milho e farinha

Vendem-se saccos com milho novo a 5$500, e saccos com farinha (22 cuias) a 6$500, no trapiche da Companhia : a tratar no mesmo.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

Veitas de spermacet

Verdadeiro americano cada uma caixa trinta e cinco meias duzias de vellas, ou 210 vellas, por trinta e cinco mil reis. No armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim.

CONFEITARIA
DO
BRACO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bolios inglezes podins, pāds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVAO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vênder por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO** ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES
DO PAVÃO
BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos. fazenda inteiramente nova a 7$000

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo : lyrio, azul, rosa, Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão cafestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS

A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA

a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e collarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra : assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra ; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sertimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA

a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 640.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado. á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão està constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

Rua do Cabugá' n. 3A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe do melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, permaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

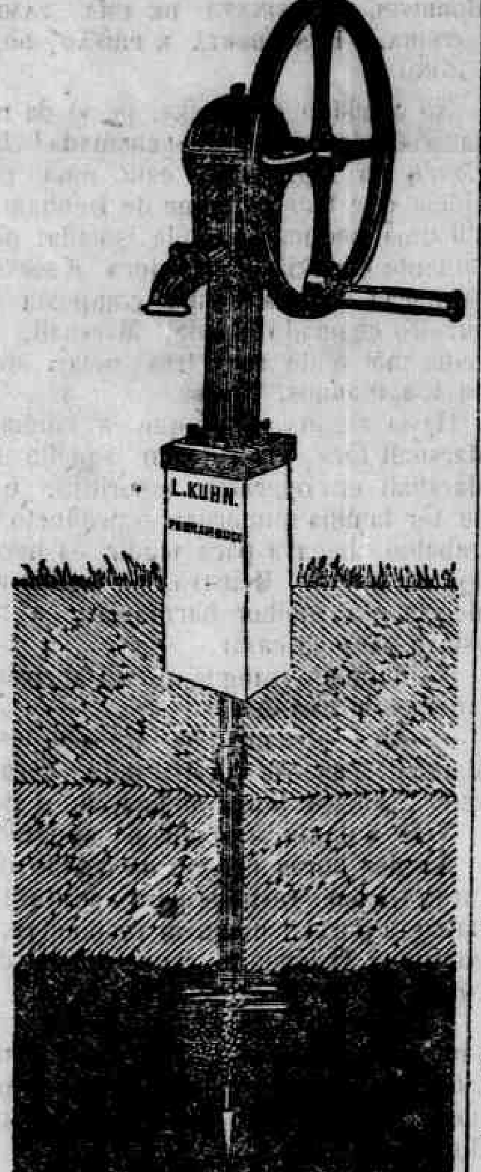

LEONARDO KUHN

primeiro introductor dos poços tubulares instantaneos d: Abyssinia, em Pernambuco.

Participa ao respeitavel publico que ultimamente tem recebido a quarta remessa dos ditos poços, e os pertenças completos e aperfeiçoados para a collocação d'elles em pouco tempo, tanto em terreno molle como em pedra a mais dura que houver, como se póde verificar no sitio do annunciante no Araial dos Coqueiros.

As vantagens que offerece este systema de adquirir agua sobre qualquer outro, são immensas; servindo não sómente nas condições acima mencionadas, como tambem nas cacimbas já feitas, aonde ainda não tem bombas ou a agua não é pura, pois elles estão munidos de um filtro que não deixa entrar impuridades, vantagem que não tem os outros.

Além disso, a grande quantidade d'agua que elles deitam de 5 á 8 pipas por hora, conforme o diametro dos tubos. (1 1/4, 1 1/2 e 2 pollegadas) a facilidade com que elles funccionam, a simplicidade, perfeição e solidez combinada com a elegancia desua forma, que para ser appreciada basta ver-se.

O annunciante tem uma pessoa especialmente habilitada, tanto na collocação d'elle, como na escolha do terreno ou lugar mais proprio, que se encarrega de taes serviços por preço commodo; e, visto o cambio ser mais favoravel, vende-se elles por preços mais moderados, recebendo-se a importancia só depois de collocado e funcionando a satisfação do comprador.

Para encommendas e mais esclarecimentos a respeito trata-se na loja do Sr. F. J. Germann, rua Nova, n. 21, e na officina de metaes de Sr. Paulo José da Silva Freire, argo da Concordia n. 7.

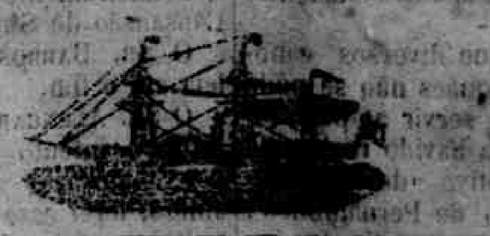

AO ARMAZEM VAPOR FRANCEZ

N. 7--RUA NOVA--N. 7

Acaba de chegar a este estabelecimento novas facturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados á preços os mais resumidos que é possivel.

LUVAS DE PELLICA

Do afamado fabricante Jouvin.

Sortimento completo de brancas e de côres, muito bôas de se escolher, em quanto estão bem frescas e sortidas.

BOTINAS

Para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côbem sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda.

BOTINAS, BOTAS E PERNEIRAS

Para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, botas russianas de bizerro e de lustro, perneiras de lustro tanto para homens como para meninos.

Sapatos

Sapatos de borracha para homens, senhoras e meninos, sapatos de inverno para homens, ditos de lustro com salto para homens, ditos de tapete aveludado, de casemira e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Finos extractos, banhas, oleos, agua divina, de cologne, de lavande, e de florida tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes.

Quinquilharias

Espelhos grandes e pequenos, leques, albuns e caixilhos para retratos, esterioscopes com bellas vistas escolhidas, bengallas, chicotes, correntes de plaqué para relogios, gravatas, oculos, lunetas, caixinhas de costura ornadas com musicas, photographias, magicas, coffresinhos magicos para desapparecer anneis, ditos ditos para relogios, jogos de dominó, bagatella, redetes, e outros muitos joguinhos francezes e allemães, jarros com bouquets de flores de porcelanas para santuarios, cestinhas diversas para braço de meninas, objectos de phantasia dourados para toiletes, ricas escovas para cabello, para vestidos de senhora, para chapéos e para barba, ponteiras de espuma para cigarros e para charutos, abat-jur para candieiros a gaz e para lanternas de piano, caixinhas de musica de dar-se corda, pés de vidro para pianos, realejos grandes e pequenos, accordions, cosmoramas com as mais importantes vistas, molduras douradas para quadros, bonitas estampas de paizagens, de figuras e de santos, carrinhos de 3 e de 4 radas para conduzir meninos a passeios, malas e bolças para viagens, berços de vimes os mais commodos que ha para crianças.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de e ros de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de onta propria.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

Rival sem segundo,

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49

(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boo. .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madepersla finissimos a	500
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a, .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

FARINHA

de Santa Catharina.

Vende-se farinha de mandioca muito alva e fina, a mais superior que ha no mercado, em saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer parte: a tratar com Antonio Francisco Martins de Miranda, á rua nova de Santa Rita n. 55.

— Vende-se uma pequena casa sita á rua Direita dos Afogados n. 52: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 74.

A 1$000 o cento

de cebollas de Lisboa em bom estado: no armazem de molhados da rua do Amorim n. 44: quina da rua do Cordoniz.

Boa morada

Vende-se um bom terreno em uma das ruas ultimamente abertas na estrada nova de Beberibe, onde passa a linha ferrea, muito perto do riacho Jacaré, com mattas e terra para capim e mandioca, tem de extenção 1500 palmos, porém vende-se a vontade dos compradores: á entenderem-se na rua da Imperatriz n. 31.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER:

Cal de Lisbôa.
Potassa pa Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a. . .	400
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para me... nos diversos tamanhos a. . .	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Livros de missa abreviados. .	1$800
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e, . . .	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Farià & Lessa.

Acaba de chegar a esta *nossa nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingindo saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençoes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, nramante para lençoes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Attenção,

Vende-se uma casa de taipa coberta de telha, na povoação dos Montes, á margem do rio Una: a tratar na rua Imperial n. 38.

Farinha de mandioca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos; á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, vende-se farinha muito alva, fina e torrada, saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a padaria da rua da Guia n. 56, por seu dono querer retirar-se por se achar doente.

Farinha de mandioca

No trapiche Barão do Livramento, no largo da assembléa, há depositada superior farinha de mandioca para vender-se: trata-se no mesmo trapiche ou no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LISTA GERAL 152.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DA ESCADA, EXTRAHIDA EM 7 DE JULHO DE 1870.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
17	8$	181	8$	384	8$	585	8$	772	8$	1000	8$	1202	8$	1384	8$
18	—	82	—	88	—	90	—	74	—	7	—	10	—	86	—
20	—	83	—	89	—	92	—	76	—	10	—	18	—	88	—
21	—	86	—	91	—	95	—	79	—	12	—	20	—	89	—
22	16$	88	—	95	—	97	—	82	—	14	—	22	—	91	—
23	8$	92	16$	97	—	601	—	809	—	22	—	27	—	92	—
24	—	93	8$	99	—	7	—	11	—	27	—	28	—	94	—
29	—	94	16$	412	—	10	—	18	—	29	—	33	—	98	—
33	—	95	8$	17	—	15	16$	27	—	35	—	36	—	1415	—
42	—	98	—	18	—	26	8$	35	—	40	—	46	—	17	—
48	—	213	—	28	—	27	—	40	—	43	—	48	—	29	—
56	—	14	—	29	—	29	—	44	—	44	—	50	—	30	—
67	—	17	—	35	—	37	—	46	—	50	—	52	—	34	—
70	—	30	—	38	—	38	—	48	—	55	—	53	—	39	—
72	—	34	—	39	—	43	—	55	—	63	—	56	—	43	—
75	—	36	—	46	—	50	—	62	—	71	—	60	—	45	—
77	—	39	—	48	—	57	—	65	—	75	—	61	—	54	—
81	—	43	—	49	—	61	—	68	—	76	—	69	—	62	—
87	—	46	—	55	—	63	—	71	—	78	—	70	—	63	—
92	—	50	—	64	—	64	—	88	—	82	—	76	—	64	—
94	—	54	—	65	—	66	—	96	—	84	—	78	—	71	—
104	—	55	—	69	—	71	—	98	—	88	—	86	—	76	—
19	—	56	—	70	—	73	—	904	—	90	—	91	—	77	16$
20	—	61	16$	74	—	82	—	7	16$	91	—	94	—	78	8$
21	—	66	8$	77	—	86	—	13	8$	1114	—	1208	—	79	—
23	—	67	—	81	—	87	—	20	—	17	—	11	—	83	—
25	—	68	—	82	1:300$	88	—	22	—	20	—	12	16$	85	—
28	—	69	—	84	8$	94	—	32	—	24	—	14	8$	91	—
35	—	74	302$	95	—	704	—	33	—	27	—	16	—	92	—
36	—	76	8$	507	—	6	—	38	—	42	—	18	—	93	—
37	—	87	—	22	—	20	—	51	—	47	—	26	—	94	—
53	—	89	—	26	—	26	—	52	—	48	—	29	—	97	—
57	—	90	—	28	16$	29	—	54	—	55	—	32	—	1512	—
58	—	91	—	29	8$	31	—	55	—	56	—	35	—	13	—
63	—	300	—	38	—	32	—	57	—	60	—	46	—	22	—
65	—	2	16$	41	—	34	—	59	—	61	—	50	—	27	—
69	—	31	8$	43	—	42	—	62	—	64	—	51	—	33	—
70	—	49	—	46	—	47	—	68	—	65	—	58	—	34	—
71	—	50	—	56	—	51	—	70	—	66	—	61	—	36	—
74	—	58	—	59	—	53	—	73	—	68	—	62	—	42	—
76	—	63	—	62	—	56	—	79	—	70	—	66	—	43	—
77	—	65	—	64	—	58	—	82	—	74	—	70	—	47	—
78	—	66	—	74	—	62	—	89	—	88	16$	71	—	54	—
79	—	76	100$	81	—	66	—	93	—	93	8$	78	—	56	—
80	—	81	8$	82	—	69	—	94	—	1201	—	82	—	59	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1560	8$	1730	8$	1880	8$	2060	8$	2231	8$	2455	8$	2598	8$	2771	8$
63	40$	31	—	81	16$	62	—	32	—	57	—	2600	—	77	—
67	8$	33	16$	82	8$	66	—	35	—	59	—	2	16$	83	—
73	—	34	8$	85	—	68	—	37	—	60	—	6	8$	87	—
80	—	35	—	86	—	70	—	38	—	70	—	8	—	93	—
81	—	43	—	87	—	77	—	40	—	73	—	11	—	94	—
85	—	44	—	88	—	79	—	41	—	74	—	13	—	2810	16$
93	—	46	—	1904	—	91	—	51	—	79	16$	17	16$	16	8$
97	—	51	—	6	—	92	—	53	—	81	8$	19	8$	17	—
1609	—	56	—	11	—	95	—	57	—	82	—	21	—	19	—
11	—	61	—	17	—	99	—	60	—	85	—	27	—	20	—
12	16$	63	—	18	—	2113	—	67	—	87	—	29	40$	22	—
22	8$	68	—	21	—	16	—	69	—	91	—	33	8$	24	—
24	600$	74	—	22	—	20	—	71	—	94	—	35	—	32	—
29	8$	75	—	23	—	21	—	72	—	95	—	37	—	33	—
36	—	80	—	24	—	26	—	74	—	99	—	38	—	35	—
44	—	95	—	30	—	28	—	84	—	2500	—	46	—	37	—
49	—	98	—	31	—	30	—	98	—	3	—	48	8:000$	42	—
52	—	1800	—	43	—	32	—	2304	—	8	—	55	8$	43	—
56	—	7	—	48	—	33	—	11	—	11	—	62	—	44	—
57	—	8	—	50	—	37	—	18	—	16	—	63	—	50	—
62	—	11	—	52	—	40	—	22	—	24	—	64	—	52	—
68	—	13	—	55	—	45	—	26	—	27	—	65	—	64	—
69	—	17	—	66	—	53	—	29	—	29	—	69	—	69	—
71	—	19	—	69	—	55	—	36	—	40	40$	72	—	70	16$
76	—	31	—	70	—	60	—	41	—	41	8$	74	—	71	8$
79	—	32	—	73	—	64	—	43	—	42	16$	78	—	72	—
81	—	34	—	74	—	66	—	48	—	44	8$	85	—	78	—
84	—	37	—	76	—	74	—	60	—	45	—	86	—	93	—
85	—	38	—	86	—	76	—	64	40$	46	—	94	—	99	—
87	—	40	—	88	—	80	—	66	8$	47	—	96	—	2909	—
88	—	42	—	89	—	85	—	82	—	49	—	2704	—	17	—
95	—	44	—	93	—	87	—	90	—	50	—	6	—	36	—
96	—	45	—	97	—	88	—	99	40$	56	—	9	—	39	—
97	—	46	—	99	—	91	—	2401	8$	59	—	10	16$	41	—
99	—	47	—	2008	—	96	—	2	—	64	—	14	8$	47	—
1700	—	48	—	16	—	98	—	5	—	66	40$	17	—	48	—
6	16$	50	—	19	—	2205	—	10	—	70	8$	38	—	52	—
7	8$	51	—	22	—	11	—	22	—	71	—	42	—	56	—
9	—	54	16$	24	—	13	—	29	—	77	—	43	—	65	—
13	16$	58	8$	27	—	15	—	30	—	81	—	45	—	68	—
15	8$	62	—	36	100$	16	—	46	—	82	—	48	—	73	—
20	—	72	—	38	8$	18	—	47	100$	89	—	49	—	81	—
26	—	73	—	41	—	26	—	51	8$	92	—	53	—	84	—
28	—	77	—	52	—	27	—	54	—	95	—	61	—	91	—

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

(*Continuação*)

O Sr. conselheiro Antão, ex-ministro da agricultura, concordando completamente com os sentimentos expressados por seus antecessores a favor da estrada de ferro de Pernambuco, declarou que o governo estava determinado a promover seriamente a decisão da questão pelo poder legislativo.

O Sr. Antonio Prado :—Apoiado.

O Sr. Correa :—O actual Sr. ministro da agricultura está dando testemunho de que acceita a questão no pé em que a encontrou, e procura desempenhar o governo do compromisso anteriormente tomado.

O Sr. Andrade Figueira :—O compromisso é trazê-la ao conhecimento do corpo legislativo.

O Sr. Correa :—Está claro que o governo não se podia comprometter senão a sustentar nas camaras o pedido da companhia, e a esforçar-se pela decisão. A nós incumbe proferir essa decisão conforme mais acertado julgarmos, para que não se diga que como se determina que a garantia corra da data da resolução, estamos protelando a decisão final.

O Sr. Andrade Figueira :—Já o disseram na reunião em Londres.

O Sr. Correa :—O nobre deputado recorda um facto que vem em auxilio do que estou dizendo.

Eis o estado da questão com referencia aos actos do governo.

Parece-me que com o aviso do Sr. conselheiro Domiciano cessaram todas as duvidas ácerca do compromisso tomado pelo governo para com a companhia. O procedimento do Sr. Paula Souza foi negativo...

O Sr. Andrade Figueira : — Não apoiado.

O Sr. Correa :—Posteriormente os ministros teem continuado a sustentar o acto do Sr. Domiciano ; e é nestas circumstancias que temos de deliberar.

Se eu não poderia consentir que se fizesse á companhia a estrada de ferro de Pernambuco qualquer concessão indevida, em detrimento do thesouro brasileiro, tambem não desejo desattender a sua pretenção na parte em que a julgaram fundada pessoas competentes, incumbidas pelo governo do estudo da materia.

O nobre ministro da agricultura comprometteu-se (e não podemos duvidar de que manterá seu compromisso) a exigir a formação de um fundo de amortisação, como tanto convém ; e se desisto de votar para que se inclua na resolução uma clausula neste sentido, é porque o nobre ministro deseja quanto antes resolver a questão, de modo que possa, se acaso não chegar a accordo com a companhia, pedir a revogação da resolução antes de encerrar-se a presente sessão. Quando o nobre ministro fez esta declaração, eu e outros nobres deputados a applaudimos, por ser conforme ao nosso pensamento, votando a favor do projecto.

Não desejamos que esta somma seja entregue á companhia, ficando pendentes questões importantes (apoiados) ; desejamos pelo contrario ver attendidas conveniencias que o não foram quando estavamos anciosos por dotar o paiz com os beneficios que resultam das estradas de ferro.

A experiencia adquirida ensina o que cumpre agora fazer.

Os interesses do estado não hão de ser esquecidos.

E' esse o compromisso do nobre ministro ; é este, segundo creio firmemente, o pensamento da camara. (Apoiados).

A' vista de tudo quanto tenho tido a honra de expôr, direi, concluindo, que a palavra que a camara deve agora proferir, não é como suppoz o nobre deputado pelo Ceará, a de 1860, quando ainda não existiam os esclarecimentos que hoje possuimos para fundamentar nossa decisão.

A palavra de hoje deve ser inspirada pelo que expendeu o ministro brasileiro em Londres no officio de 20 de agosto de 1861. Apreciando devidamente a questão, disse elle :

« Parece me inopportuno conceder agora um augmento de capital garantido. Digo *agora*, porque estou convencido de que mais tarde, quando a companhia tiver cumprido as suas obrigações, quando a linha estiver concluida, o governo imperial não só por espirito de justiça, ou de equidade, como pelos interesses geraes do paiz *terá de acceder á idéa de augmento do capital garantido.* »

O *mais tarde* de então é hoje *agora* ; a palavra que devemos proferir, salvas as clausulas que o nobre ministro se comprometteu a não pôr de lado, é : deferido. (Apoiados ; muito bem, muito bem).

O Sr. Alencar Araripe :—Sr. presidente, não espero vir nesta discussão trazer luz alguma ; a materia tem sido sufficientemente discutida, quer este anno, quer nos annos anteriores, já nesta camara e já no senado : ha dez annos que esta questão se ventila no parlamento e na imprensa, e quer de um, quer de outro modo, ella tem sido esplanada de uma maneira assaz desenvolvida : todos aquelles que a teem querido estudar tiveram bases sufficientes dadas por essa discussão, as quaes sufficientemente esclarecem a quem busca conhecer o assumpto do projecto ora sujeito á nossa deliberação.

Não tenho, como já disse, Sr. presidente, a presumpção de vir trazer luz sobre a materia que se discute : portanto, escusar-me-hia de fallar ; uma circumstancia, porém, faz-me tomar a palavra, e esta circumstancia é o modo por que alguns dos nobres impugnadores do projecto o discutiram nesta casa. Elles denominaram a questão de *esbanjamento e escandalo* ; consideraram que a approvação do projecto era a sancção da mais torpe depredação.

Ora, Sr. presidente, eu que votei, e que tenho de manter o meu voto nesta causa, approvando o projecto, não posso deixar de dizer algumas palavras em abono do meu parecer, não me limitando assim a votar symbolicamente. Entendo que quando uma questão é discutida por este modo, e quando oradores tão illustres como aquelles que nesta casa teem impugnado o projecto, se pronunciam por semelhante maneira, aquelles que dão o seu voto em sentido favoravel devem justificar perante o paiz as razões da sua convicção. E' isto o que pretendo mui brevemente fazer.

Começarei, Sr. presidente, notando o modo por que os nobres deputados, em principio, quizeram levar a questão, d'onde concluo que havia mais desejo de formar questão politica, do que de impugnar o projecto em seus verdadeiros fundamentos.

O Sr. Pereira da Silva :—Não apoiado, não tem razão nenhuma para dizer isto.

O Sr. Alencar Araripe :—Tenho razão pela maneira insistente porque os nobres deputados exigiram que o governo fizesse questão de gabinete, pedindo votação nominal, como se fez. (Apoiados).

Os Srs. Andrade Figueira e Pereira da Silva :—Não apoiado.

O Sr. Alencar Araripe :—A pedido do nobre deputado pelo Rio de Janeiro fez-se a votação nominal ; havia-se insistido, e insistio-se ainda depois da primeira votação para que se fizesse questão de confiança. Se o nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que primeiramente me deu o aparte, assim não se exprimio, alguns outros Srs. deputados que fallaram contra o projecto muito terminantemente o declararam. (Apoiados).

Mas, Sr. presidente, o governo não fazendo questão de gabinete de semelhante assumpto, me parece haver procedido com todo o acerto e criterio ; o governo não quereria exigir de seus amigos um voto por motivos politicos ; elle, vinha trazer aqui uma questão, que por si era justa, e que exigia o voto da camara independentemente de qualquer outra consideração que não fosse a de mera justiça.

Vêem, portanto, os nobres deputados que o governo não tinha necessidade alguma de estabelecer questão politica, que só se faz quando se receia que a provincia, por pouco fundamentada, não passe, ou quando ha necessidade de conhecer e experimentar a posição que o governo occupa na camara (apoiados) ; mas parece-me que não havia necessidade nem pela primeira nem pela segunda razão ; porquanto pela primeira a questão era justa e bem demonstrada ; pela segunda, é conhecido o espirito desta camara em sustentação do actual ministerio.

Disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que não havia procurado levantar a questão á altura de voto de confiança.

Mas, porque tanto insistio pela votação nominal ? Parece-me que nenhum outro fim tinha o illustre preopinante senão conhecer aquelles que se interessavam pela passagem do projecto, e aquelles que contra elle se pronunciavam, não obstante a explicita declaração do nobre ministro da agricultura quando manifestou-se pessoalmente interessado pela adopção do mesmo projecto.

Ora, Sr. presidente, desde que o ministro havia feito essa declaração, desde que o governo implicitamente havia julgado conveniente uma providencia de tanta monta, tanto assim que tem procurado fazer com que ella seja discutida e passe nesta casa, não se póde deixar de entender que um voto em contrario era desairoso ao governo, era um signal de desconfiança.

O Sr. Costa Pinto :—Não apoiado, eu voto contra e presto o meu apoio ao gabinete.

O Sr. Alencar Araripe :—Não são as palavras que manifestam as intenções, são os actos (apoiados) ; ninguem póde deixar de ver na rejeição do projecto um voto de desconfiança, ou ao menos de censura. Se assim não fôra, não se mostrariam os contradictores do projecto tão desejosos da questão de gabinete, nem tão insistentes na votação nominal : se havia somente um escrupulo de consciencia, tinham elles o recurso de fazer declarar na acta o seu voto, porque assim o paiz poderia aquilatar entre aquelles que votaram pró e os que votaram contra. Isto bastava.

Não era, pois, de maneira alguma necessaria nem a questão de gabinete, exigida pelos nobres deputados...

O Sr. Andrade Figueira :—Não exigi questão de gabinete, interroguei se era. O que pedi foi a votação nominal.

O Sr. Alencar Araripe :—Nem se contesta ao nobre deputado o direito de provocação á declaração do governo, nem o de pedir a votação nominal ; o que, porém, sustento é que o gabinete é o unico competente para conhecer se a materia envolve tal importancia que possa a votação traduzir-se em desconfiança a seu respeito, ou trazer tão grandes difficuldades na marcha da administração que elle não possa proseguir sem inconveniencia. Assim, pois, se o governo havia declarado que não fazia questão de gabinete, e que apenas a considerava como questão de conveniencia para o paiz e de justiça para as partes interessadas, os nobres deputados não podiam, sem manifestar tendencias opposicionistas, querer suscitar occasião de um voto de confiança e pôr em relêvo o espirito politico desta camara em relação ao actual ministerio. Fazê-lo sem um fim importante seria admittir a inconsideração da parte dos meus honrados collegas.

O Sr. Pereira da Silva :—O nobre deputado está fallando contra o vencido : a camara é que votou pela votação nominal.

O Sr. Alencar Araripe :—Estou explicando, como entendo, o modo por que procederam os nobres deputados ; e isto certamente não é fallar contra o vencido.

Além disso, Sr. presidente, ha ainda uma razão, e esta mui ponderosa, para justificar o acto do governo, quando não faz da approvação do projecto questão de gabinete, e é, que a materia desse mesmo projecto, isto é, a promessa da garantia de juros pelo excesso do capital applicado aos trabalhos da estrada de ferro de Pernambuco, não foi um acto dos actuaes ministros ; os ministros de hoje apenas sustentam aquillo que os seus predecessores haviam praticado, e que nesta mesma casa já havia motivado um voto politico. D'aqui seguio-se censura, arguindo-se que o ministerio assim forçava o voto dos amigos, aos quaes constrangia por considerações estranhas á justiça, quando se tratava de zelar o dinheiro publico contra indebita exigencia do estrangeiro. Não devia o ministerio actual incorrer em igual censura, que aliás parece-me assaz fundada.

Vêem, pois, os nobres deputados que a responsabilidade do actual gabinete na materia não é immediata e directa, por se não tratar de um acto proprio, e que não encarando o mesmo gabinete a questão senão como acto de justiça, não podiam os nobres deputados exigir, como exigiram, que a questão mudasse de caracter e tomasse feições de voto politico, embora o tenham agora contestado. Para prova de minha asserção, ahi estão os seus discursos nesta tribuna. Deixando de parte este incidente, declararei, que os motivos que immediatamente actuaram sobre o meu animo para decidir-me em favor do projecto nascem da apreciação dos diversos trabalhos existentes a respeito deste negocio.

Vejo, Sr. presidente, que diversos e notaveis engenheiros, aos quaes não se póde negar o desejo de bem servir ao paiz, foram de parecer que tinha havido realmente excesso do capital primitivo destinado ás obras da estrada de ferro de Pernambuco ; de onde eu concluo, que a garantia dos juros desse excesso deve ser concedida.

Louvando-me, pois, no parecer de peritos e pessoas entendidas, creio que procedo conscienciosamente, visto como não sendo eu profissional na materia, devo seguir o voto daquelles que o são ; ao menos a prudencia assim o exige.

Não foi só o voto de engenheiros e pessoas competentes nesta materia em relação ao dispendio, que me ha guiado : tomei tambem em consideração o voto e as opiniões dos mais altos funccionarios do estado, daquelles que mais zelo devem mostrar pelos interesses publicos, e mais se empenham em bem servir ao seu paiz.

Noto, que o nosso ministro em Londres dizia ao nosso governo em agosto de 1861 o seguinte : « Mais tarde, quando a companhia tiver cumprido as suas obrigações, quando a linha estiver concluida, o governo imperial não só por espirito de equidade, como pelos interesses geraes do paiz, *terá de acceder* á idéa do augmento do capital garantido. »

Não é só isto. Se assim se exprimia este notavel servidor do estado, manifestando a justiça, com que a companhia ingleza pedia os juros do seu dinheiro, o successor delle, o Sr. conselheiro Almeida Arêas, cujo patriotismo esta camara conhece e cuja dedicação ao paiz todos nós reconhecemos, não tem emittido voto em contrario. Elle, como director nato ou *ex-officio*, conforme se exprimem os relatorios da directoria da companhia de Londres, accedendo e concorrendo para que a companhia insista na sua antiga exigencia, não póde deixar de ser levado por motivos muito louvaveis.

O Sr. Andrade Figueira :—Elle é tão profissional como o nobre deputado.

O Sr. Alencar Araripe :—Mas está em condições de apreciar melhor a questão, porque acha-se em Londres, onde está a séde da companhia, onde existem todos os dados necessarios, e onde a influencia da decisão mais se fará sentir e conhecer.

Ainda mais, Sr. presidente, vejo que o presidente da provincia de Pernambuco, examinando este negocio na propria localidade, tendo conhecimento perfeito de tudo quanto alli se havia passado em relação ás obras e aos trabalhos da empreza, foi tambem de voto favoravel ao assumpto do presente projecto.

O Sr. Andrade Figueira :—Qual é esse presidente ?

O Sr. Alencar Araripe :—Todos os ministros, que se hão succedido na pasta da agricultura desde 1853 hão concordemente sustentado opinião favoravel ao projecto ; são todos de parecer que a garantia que a companhia pede é cousa de equidade e de justiça.

O Sr. Andrade Figueira :—Não apoiado ; de justiça nunca ninguem disse.

O Sr. Pereira da Silva :—Nunca ninguem sustentou isto.

O Sr. Alencar Araripe :—Não duvido que os nobres deputados não encarem a questão por este modo ; mas permittir-me-hão que assim eu o possa fazer sem prevenção de animo, nem consulta de alheias opiniões.

Se tantos e tão qualificados ministros de estado tem sido favoraveis a esta questão, e tem entendido como razoavel e justa a exigencia da companhia, não podemos deixar de convir que elles tem sido levados por motivos muito nobres e louvaveis. Não são, pois, os nobres deputados que se devem considerar unicamente senhores da verdade neste pleito, todos nós reconhecemos a boa fé com que discutem ; mas os meus illustrados contendores tambem devem presumir que funccionarios collocados em cathegoria tão elevada e tão aptos para bem conhecer da justiça ou injustiça da reclamação, não podiam opinar do modo porque acabei de enunciar, se não fossem levados por sentimentos dictados pela razão, e pelo acurado exame dos verdadeiros interesses do paiz.

Sr presidente, se dos funccionarios singulares eu passo para os corpos collectivos, vejo que igualmente se ha mantido opinião favoravel ao assumpto agora debatido ; tem-se sempre considerado como devida a indemnisação que a companhia pede pelo emprego do excesso do seu capital primitivo.

Observo que já nesta camara, em uma das passadas legislaturas, votou-se este projecto, que o senado tambem approvou. Ora, depois da discussão que teve o projecto, não podemos deixar de reconhecer como muito competentes e como dados muito conscienciosamente os votos que elle teve em ambas as camaras do parlamento.

Portanto, Sr. presidente, como em principio disse, se reflicto sobre estes factos e sobre o juizo de tão esclarecidas pessoas, não póde deixar esta consideração de influir no meu animo, inclinando-me a votar a favor do projecto, como o fiz, e como ainda o farei.

Uma questão se tem suscitado relativamente á promessa do governo. Os adversarios do projecto negam a existencia de compromisso algum por parte do governo do Brazil em favor da companhia. Este foi o argumento Achilles com que os nobres deputados no começo da presente discussão mais combatêram o projecto. Diziam elles que não havia promessa do governo....

O Sr. Andrade Figueira :— E não ha.

O Sr. Alencar Araripe :—.... e que, portanto, não havia razão para ser aceito o projecto.

Mas, Sr. presidente, eu pretendo mostrar que esta promessa existe desde o primordio da questão, desde que se tratou deste negocio, e que ella está firmada em actos authenticos, cuja autoridade não póde ser recusada.

O Sr. Pereira da Silva :— Nem ha promessa do governo, nem o governo podia fazer promessa.

O Sr. Alencar Araripe :— Deixemos a these da conveniencia, se o governo obrou ou não obrou bem fazendo a promessa, porque disto me occuparei depois ; mas vamos agora ao facto da promessa do governo.

Eu não farei, Sr. presidente, a historia da questão, limitar-me-hei a dous actos positivos nesta materia de promessa. Vejamos alguns avisos expedidos pelo governo, e logo se mostrará que a promessa foi formal e explicita desde o introito da reclamação. Só um ministro rompeu em decidida e peremptoria recusa.

Primeiramente lerei parte do aviso do Sr. Cansansão de Sinimbú.

O Sr. Barros Barreto :— Peço-lhe que leia até o fim.

O Sr. Alencar Araripe :— Não importa ao meu intento o final do aviso ; todavia por comprazer ao meu honrado collega e amigo, lerei esse final.

Diz o ministro, dirigindo-se ao superintendente da empreza, o Sr. Eduardo H. Bramah, em data de 24 de julho de 1862 :

« Corre-me o dever de declarar-lhe, que por esse mesmo vapor acaba o governo imperial de receber de Pernambuco o relatorio da commissão encarregada de examinar as contas da companhia da estrada de ferro ; que de posse desse relatorio, como já o está do que foi feito em Londres, o governo imperial vae entrar no exame geral deste negocio ; e que *se o resultado desse exame fôr satisfactorio*, como muito deseja o governo, *não duvidará este fazer á companhia da estrada de ferro de Pernambuco o favor solicitado*, isto é, conceder a garantia do excesso do capital já garantido, que fôr absolutamente indispensavel para a conclusão das obras contractadas entre a companhia e o governo, cumprindo todavia advertir, que esse excedente nunca irá além do maximo do capital garantido para a estrada de ferro da Bahia, uma vez que este valor tenha sido exclusivamente empregado nas obras da referida estrada, segundo os contractos sub existentes....

Ora, Sr. presidente, quem dirá que aqui não ha uma promessa formal, desde que se verificou a condição, isto é, desde que o resultado do exame foi favoravel ? Se o resultado do exame foi favoravel, como não concluir-se immediatamente a promessa positiva e formal da garantia, em virtude da palavra do ministro ? Como não ver aqui empenhada a palavra do governo ?

O Sr. Andrade Figueira :— O resultado não foi tal favoravel ; leiam-se os relatorios da commissão de Londres e de Pernambuco.

O Sr. Pereira da Silva da um aparte.

O Sr. Alencar Araripe :— Eu lá irei a estas outras questões.

O governo não se limitou a fazer uma promessa vaga, incerta, e, para assim dizer, inconsistente e fugaz ; elle foi definido, claro e terminante, por tal fórma que não cingio-se a manifestar o que faria por força do dever, mas o que já estava decidido a fazer por acto de louvavel equidade. Se o resultado do exame fosse favoravel á companhia já não havia deliberação nova ; a obrigação moral estava contrahida. As informações que o governo tinha então, se não eram completas, eram todavia bastantes para fazer com que elle entrevisse o direito que assistia em favor da companhia reclamante, e estivesse certo de que não contrahia um empenho com quebra da justiça devida ao paiz e aos que com elle contratáram.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe :— Por isso não fez promessa definitiva, fê-la condicional ; e desde que a condição realizou-se, a promessa é decisiva, e deve ser cumprida.

O Sr. Pereira da Silva :— Não se realisou.

O Sr. Alencar Araripe :— Tocarei adiante na realisação da promessa, isto é, no resultado dos exames.

O governo fez uma limitação na sua promessa....

O Sr. Andrade Figueira :— São tres as condições, não é uma só.

O Sr. Alencar Araripe :—.... isto é, que a garantia nunca excederia ao maximo do capital garantido para a estrada da Bahia.

Esta foi a limitação feita pelo governo á sua promessa. Dentro desse limite, era incontestavel a promessa, dado o bom exito do exame. Portanto, já se vê, que o governo prometteu....

O Sr. Andrade Figueira :—Não prometteu tal.

O Sr. Alencar Araripe :—... garantir o capital addicional, se o resultado dos exames fosse favoravel, e se esse resultado foi com effeito favoravel, a consequencia é que a promessa é formal e explicita.

Mas, Sr. presidente, não insistamos neste ponto ; supponhamos por um momento que pairem duvidas a respeito da promessa contida neste aviso. Vamos a outro aviso, e veremos se os nobres deputados que me contestam ainda acham aqui sombras de duvida.

O Sr. Souza Reis :—Mas olhe que não leu o aviso até o fim.

O Sr. Alencar Araripe :—Não li porque tenho de lê-lo n'outra occasião.

O Sr. Barros Barreto :—Peço que leia o fim do aviso do Sr. Cansansão de Sinimbú.

O Sr. Alencar Araripe :—Lerei já, como desejam os nobres deputados, que me honram com seus apartes. Porsegue assim o aviso em sua parte final : « Cumpre-me finalmente declarar a V. S., que o governo imperial, mantendo tão benevolas disposições, está tambem no proposito de tornar a nova concessão, que delle se espera, dependente das clausulas, que a lição da experiencia ha aconselhado como meios salutares tanto ao bom resultado da empreza, como aos interesses dos respectivos accionistas. »

Ora, Sr. presidente, em que o trecho citado contraria a formal promessa feita no principio do aviso ? A intenção do ministro está patente : elle concede a garantia dos juros pelo capital addicional, se os exames mostrarem a regularidade da despeza ; mas estabelecerá clausulas em prol do bom exito da empreza, e dos interesses dos accionistas da companhia. A promessa existe desde que o ministro a enunciou, como fica demonstrado ; as clausulas salutares são indeterminadas, e até podem não apparecer se a experiencia mostrar que nenhuma é necessaria. Mas dado o caso de termos de estabelecer clausulas ou condições, de forma alguma ellas podem fazer desapparecer o facto anterior da promessa : poderão apenas embaraçar que esta tenha consequencias.

Hoje trata-se de habilitar o governo com a faculdade precisa para realizar a promessa, e estatuir as clausulas que forem convenientes.

Portanto, já vê o nobre deputado por Pernambuco, que me deu o aparte e que pedio a leitura do final do aviso, que este final em nada contraria a promessa feita no principio.

O Sr. Barros Barreto :—Contraria perfeitamente. (Apoiados.)

O Sr. Alencar Araripe :—Os nobres deputados têm neste objecto um modo de entender inteiramente diverso daquelle que me parece logico.

O Sr. Souza Reis :—Contra isto protesto. Diverso da intelligencia do nobre deputado, bem : mas da logica, não.

O Sr. Alencar Araripe :—Do que *me parece* logico.

O Sr. Souza Reis :—Do que parece ; bem.

O Sr. Alencar Araripe :—Foi o que eu disse ; do que *me parece*. Respeito a opinião dos nobres deputados, e desconfiando dos meus recursos dialecticos, não ousaria qualifica-lo peremptoriamente de *illogico*, Serei eu talvez quem erre ; estou porém persuadido de que argumento com os principios exactos da logica.

Ora, o que diz o final do aviso ? Diz que a garantia será concedida mediante algumas condições.

O Sr. Souza Reis :—E nós concedemos sem condição nenhuma.

O Sr. Alencar Araripe :—Não ha tal ; nós concedemos autorisação illimitada ao governo para garantir os juros, e por consequencia fica o governo tambem autorisado a fazer essa concessão mediante as clausulas vantajosas que julgar equitativas e justas.

(*Continuar-se-ha*).

VARIEDADE

Horrivel assassinato de uma familia inteira.—Descoberta e prisão do assassino.

No condado de Bucks, perto da magnifica vivenda senhorial chamada *Denham Court*, na Inglaterra, está uma pequena aldeia que tem o nome de Denham. Vê-se alli uma pequena vivenda isolada, pittorescamente cercada de verdura e servindo de habitação á uma familia composta de um ferreiro chamado Manoel Marshall, de sua velha mãi e de suas tres netas, de idade de 4 a 9 annos.

Havia alguns dias que a cunhada de Marsnall fôra viver com aquella familia Marshall era operario laborioso, e apezar de ter familia numerosa, o producto de seu trabalho chegava para acudir ás necessidades de todos. Reinava na familia a maior alegria e a melhor harmonia ; a cunhada estava para se casar.

No domingo ninguem vio abrirem-se as janellas da casinha.

— Ah ! diziam os transeuntes. Os Marshall estão-se preparando para o noivado ; á estas horas andam todos por fóra.

Veio a noute, e ninguem appareceu.

Ás dez horas chegou da cidade uma costureira, com vestidos para a futura noiva. Bateu á porta ; ninguem respondeu. Perguntou á visinhança pelos donos da casa. Ninguem vio os Marshall.

Todos entraram a inquietar-se. Receiavam uma desgraça. Passados alguns instantes de hesitação, decidiram-se a metter a porta dentro, e appareceu então um medonho espectaculo.

Ao pé da porta, banhada em sangue, estava estendida a mãi de Marshall ainda rodeada pelas tres crianças, que tinham o craneo esmigalhado. Mais longe viam-se os cadaveres da mulher de Marshall de sua irmãa, com os craneos tambem de todo esmigalhados. Estas seis pessoas foram de certo assassinadas ou emquanto dormiam ou quando se iam deitar, porque tinham vestida a roupa da noute.

A primeira cousa de que todos se lembraram foi que o proprio Marshall, n'um ataque de loucura furiosa, teria commettido aquella horrenda carnificina. Mas logo se encontrou na officina o cadaver de Marshall. Tinha ainda o fato do trabalho, ao pé d'elle estava o machado cheio de sangue com que lhe haviam esmigalhado a cabeça. Foi de certo morto de improviso, porque não ha nenhum indicio de luta.

Qual é o motivo d'este crime ? O roubo, não.

Pouca cousa havia n'aquella morada, mas nada foi roubado. Marshall não tinha dinheiro junto. Sua irmãa, tinha sido pedida em casamento por um homem que ella recusou. Para este lado é que se inclinam as suspeitas.

A policia prendeu já um homem, que se desconfia ser o autor do horrivel assassinio que deixamos referido. Parece que esse homem, sobre quem recahem as mais sérias suspeitas, só levaria em mira o roubo. É um operario empregado algum tempo n'uma fabrica de caldeiras, e que já muitas vezes tem sido sentenciado por diversos roubos. Encontrou-se em casa das victimas algum fato ensanguentado, escondido debaixo de uma mesa, e segundo varios depoimentos, parece que essa roupa é do homem preso. As investigações continuam activamente.

—

Pesam as maiores suspeitas sobre o individuo preso por se desconfiar que é o assassino da familia Marshall.

Dissemos já que se encontrou em casa das victimas algum fato que era d'elle ; acharam-se depois no seu domicilio vestidos que pertenciam aos Marshall.

O sujeito que está preso chama-se Jenkins, tem de idade 42 ou 43 annos, e crê se que foi sosinho na horrivel hecatombe em que morreram sete pessoas. O assassino parece que realisou o crime pelas 2 horas da madrugada, quando começa a romper o dia, tendo o roubo por unico intuito. Já compareceu perante o juiz ; nega o crime que se lhe attribue, mas sem tratar de explicar de que maneira está senhor do fato das victimas. A policia custou immenso protege-lo contra as iras do povo.

A familia assassinada compunha-se das seguintes pessoas : Manoel Marshall, de 35 annos ; sua mulher, tres pequenitas de 9, 7 e 4 annos ; Maria Anna Marshall, sua mãi, de 75 annos ; e Maria Anna, sua irmãa, de 29 annos. Ao todo sete pessoas.

Os modos singulares de Jenkins é que fizeram desconfiar d'elle. Estava n'uma taberna, quando alli levaram um jornal que referia os pormenores do crime ; um assistente principiou a ler. Logo notaram todos que Jenkins se punha muito branco ; d'ahi entrou a tremer muito, e deixou pender a cabeça com modos aterrados. Pouco depois levantou-se e perguntou á que hora partia o primeiro comboio do caminho de ferro ; dizia que tinha de partir, e mostrava não saber para que sitio. O policia que o prendeu era acompanhado por um individuo chamado Coombs, que o apontára. O tal individuo, mal que vio Jenkins, disse ao policia :

— Ahi tem o homem.

Ao que elle respondeu immediatamente, e sem lhe ter dito ainda qual era o crime de que o accusavam :

— Eu cá não matei nem homem, nem mulher, nem criança.

Quando avistou o policia metteu a mão na algibeira para tirar uma pistola carregada; seguraram-lhe, porém, o braço á tempo, e deixou-se então levar.

Jenkins tornou-se completamente socegado, e até já mostra, na apparencia, a mais cynica indifferença.

—

As victimas de Denham foram enterradas na terça feira. Antes da ceremonia, os sete caixões foram postos no campo, defronte da humilde vivenda dos Marshall, onde se haviam reunido os habitantes dos arredores. Em todos os semblantes se viam estampados o ossombro e o terror.

Jenkins continua a protestar contra a accusação que lhe fazem, e declara que lhe será facil explicar como veio a estar de posse dos objectos pertencences aos Marshall.

Ainda não ha informações exactas ácerca do assassino. Muitas pessoas desconfiam que é elle o proprio irmão de Marshall, que partira havia uns quinze annos para a Australia. Provou-se que tem usado successivamente dos nomes de Jones, Reynolds, Owen e afinal de Jenkins. Debaixo do primeiro nome é que foi sentenciado tres vezes por causa de roubo, e inscripto nos registos das prisões de Oxford e de Rading. Sahio d'esta ultima prisão em 8 de janeiro, depois d'alli ter estado dezoito mezes por furto de carneiros. Parece que affiançou a varias pessoas, quando embriagado, que era irmão de Marshall de Denham.

Encontraram-se em casa das victimas as vinte libras esterlinas que a irmãa de Marshall tirára recentemente da caixa economica por causa do seu proximo casamento. Torna-se, pois, evidente que o assassino não levou de certo grande cousa da casa onde moravam as sete victimas.

—

A horrivel tragedia do condado de Bucks, de que demos circumstanciada relação, continúa na Inglaterra a alimentar a indignação; novas revelações parecem provar que o assassino é effectivamente o irmão de Marshall. Tinha deixado a terra da sua naturalidade havia quinze annos, depois de ter já adquirido, apezar de moço, ainda, uma detestavel reputação. Vive ainda a poucas leguas de Londres uma irmãa de Marshall, e mandaram-n'a buscar para ser confrontada com o assassino.

Jenkins tinha comsigo a chave da casa dos Marshall. Um agiota chamado perante o juiz instructor reconheceu no homem preso o individuo que tres dias antes, tinha empenhado em sua casa um relogio e uma cadeia, pertencentes á uma das victimas.

Jenkins está vigiado muito de perto, dia e noute, e não lhe tiram os anginhos desde que disse aos guardas que bem sabia fazer com que a justiça não o obrigasse a *dançar no ar*.

A instrucção do processo está terminada ; o jury deu contra Jenkins, Jonh Jones, Reynolds, Owen, ou Marshall, um *veredictum* de assassino voluntario, enviando-o por conseguinte, perante o respectivo tribunal.

O exaspero da multidão, depois da comparencia do assassino ante os magistrados de Slough, era tal que, sem a intervenção energica da policia, te-lo-hia feito em pedaços.

Jenkins fôra mettido n'uma cadeirinha, ao sahir da audiencia, para ser levado á prisão de Aylesbury,

Ao chegar á estação do caminho de ferro, mal teve tempo de entrar precipitadamente na primeira casa ; mas, quando quizeram fechar a porta, o povoleu quebrou os fechos.

A estação foi invadida por centenas de operarios ; e como infelizmente o comboio já se demorava alguns minutos, o perigo tornava-se cada vez mais eminente.

Todo o pessoal da estação se poz ao serviço da policia e travou-se um verdadeiro combate quando o comboio chegou.

A policia e os empregados que a rodeavam tiveram que defender as suas pessoas, guardando o preso ao mesmo tempo contra o furor da turba-multa.

— E' faze-lo em fanicos ! berrava o povo.

— Se eu sou criminoso, gritava Jenkins enforquem-me á vontade ; mas ao menos deem tempo á que me justifique.

Duas vezes teve a policia de se recolher nas casas da estação, da qual todas as portas foram despedaçadas.

Emquanto a multidão andava lá por dentro, fez a policia uma rapida tentativa para fugir pela parte de detraz com o preso, mas essa tentativa foi tambem mallograda.

Afinal foi a policia ajudada por grande parte dos viajantes. Foram a uma porta que até então estivera fechada, e que se abrio de repente, correram por entre duas filas de policias, o comboio recuou um pouco e d'alli á um segundo partia da estação.

Isso, porém, era apenas uma estrategia.

O povo despersou-se, cuidando effectivamente que o preso tinha ido com os policias ; elle, porém, estava ainda mettido á um canto escuro de um corredor, sempre bem vigiado.

O chefe da estação mandou chegar tranquillamente, minutos depois, outra locomotiva, seguida por uma carruagem, onde o preso mettido, muito bem amarrado, e pouco tempo depois chegava a prisão de Aylesbury sem mais nenhum transtorno.

—

No dia 31 de maio, os juizes procederam á um interrogatorio no tribunal dos *assisses*. Tem recrudescido tanto a indignação publica que os juizes, prevendo o perigo que resultaria de expor segunda vez o assassino aos furores da população de Slough, dirigiram-se á prisão de Aylesbury e ahi o interrogaram.

Jenkins sustenta com todo o seu sangue frio e impassibilidade que está innocente do crime de que o accusam, mas affirma que conhece o autor, e que recebeu d'elle uma somma de cincoenta shillings e algumas roupas da familia Marshall, para o não denunciar.

Uma testemunha das que já depozeram é um cocheiro, que declarou ter encontrado na vespera do crime o accusado, o qual lhe disse que ia para Uxbridge, onde tinha um irmão, de quem devia receber certa quantia de dinheiro.

Foi ouvida tambem uma rapariga que declarou ter visto, na manhãa em que o crime foi praticado, sahir um homem de casa da familia Marshall.

Convidada pelo juiz a ver se reconhecia esse homem na sala do interrogatorio, depois de ter indigitado um individuo que ahi se achava como simples ouvinte, não tardou a reconhecer o accusado que pela barba se parecia muito com aquelle.

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS